



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO XXXIII - Nº 6263

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETOS

DECRETO Nº 19.527, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, E REVOGA O DECRETO Nº 6.261, DE 18 DE MARÇO DE 1994.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 2º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Considerando a necessidade de unificar os procedimentos referentes à documentação exigida aos fornecedores de bens e serviços no âmbito do Município de Uberlândia para inscrição cadastral, sobretudo por meio de auxílio da tecnologia da informação visando modernizar e conferir eficiência aos atos administrativos e, ainda, otimizar a participação nos certames;

Considerando a necessidade de se aprimorar o sistema de compras, simplificando procedimentos e ampliando a transparência e competitividade nas licitações, bem como de modo a reduzir os custos administrativos, racionalizar os processos e dar maior celeridade às contratações públicas;

Considerando, ainda, a faculdade de utilização de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, nos termos do § 2º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e

Considerando, por derradeiro, a não implementação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a utilização do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de fonte da União, como Registro Cadastral de Fornecedores no âmbito do Poder Executivo do Município de Uberlândia.

Art. 2º Para cadastramento e renovação de cadastro no SICAF, deverão ser observadas as normas estipuladas pelo gestor do sistema.

Art. 3º A habilitação de fornecedores em licitação, dispensa, inexistência e nos contratos administrativos pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, e a alienação e locação poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF a ser realizada na forma eletrônica.

Art. 4º O credenciamento no SICAF será requisito básico para participação dos interessados na modalidade licitatória pregão, em sua forma eletrônica, bem como na cotação eletrônica e no Regime Diferenciado de Contratações – RDC.

Parágrafo único. No caso de licitações presenciais, o SICAF poderá ser usado como substitutivo dos documentos de habilitação estipulados no

Edital.

Art. 5º As informações sobre o cadastramento e a renovação do certificado de registro cadastral no SICAF estão disponíveis por meio do portal eletrônico referente ao sistema.

Art. 6º A documentação relativa à qualificação técnica e à qualificação econômica do fornecedor, quando divergente do padrão SICAF, deverá ser prevista em cláusula editalícia específica, quando a situação demandada exigir.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 8º A aplicação deste Decreto às entidades da Administração Indireta dependerá da respectiva adesão ao sistema de processamento eletrônico de contratações do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, de fonte da União.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 6.261, de 18 de março de 1994.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 545/2021/CRH/SMS datado de 9 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação de EDILENE SANTANA RIBEIRO MARQUES para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo II CC-18, constante no decreto s/nº de 8 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 6257, em 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I, do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada ANACRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 13.813-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização, da Função de Confiança de Assistente de Divulgação em Saúde FC/CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, ANA CLÁUDIA FERREIRA, matrícula nº 30.266-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, BRUNO TEIXEIRA QUADRADO, matrícula nº 32.650-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 30.012-8, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio ao Centro de Referência Profissionalizante CC-13, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Matheus Queiroz da Silva, matrícula nº 29.951-0, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Portal e Redes Sociais CC-10, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, MILTON BEDAQUE, matrícula nº 30.908-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 3 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada DAIANE GOMES DE MENDONÇA PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Assistente do Programa Bolsa Família CC-11, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, as pessoas abaixo mencionadas, sendo:

I – Maria Aparecida Lopes da Silva, matrícula nº 30.12-8, para o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Apoio Administrativo CC-10,

II – Arthur QuirinodaSilvaFernandes, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio ao Centro de Referência Profissionalizante CC-13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no § 5º, inciso II e § 6º do artigo 7º da Lei Delegada Municipal nº 047, de 8 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada ANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 13.813-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização, para a Função de Confiança de Articulador da Rede de Saúde Bucal FC/CC-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MIRLEI SILVA MELO VASQUES DE CASTRO, matrícula nº 29.660-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Municipal de Educação CC-2, para responder interinamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação AP-S, no período de 12 a 26 de janeiro 2021, durante o impedimento da titular Tânia Maria de Souza Toledo, matrícula nº 30.642-8, em gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

O DELMO LEÃO

Prefeito

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 146, I, da Lei Complementar nº 040 de 5 de outubro de 1992 e alterações,

Considerando o Ofício nº 1069/2021, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 13 de dezembro de 2021, e o Ofício nº 16990/2020/REQ. DE SERVIDOR OU EMPREGADO/COGEP/DGI/SE/CGU, da Controladoria Geral da União,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora MARIA FRANCISCA SANTOS ABRITTA MORO, matrícula nº 8.838-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Padrão 15, Nível de Qualificação Especialização, para a Controladoria Geral da União, sem ônus, e com reembolso para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso VII do artigo 47, da Lei Complementar nº 040/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância em virtude de falecimento, do cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora MINISA CRISTINA TEIXEIRA, matrícula nº 28.181-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

O DELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54.793 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 524, DE 8 DE ABRIL DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no exercício de suas atribuições legais, e com fulcro nos incisos XXII e XXV, ambos do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017 e com fundamento na Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN deverá promover a aplicação da penalidade da multa em reais, prevista no Capítulo VIII da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011 e suas alterações, após o devido processo legal e terá como base:

I – em decorrência de irregularidades face ao projeto arquitetônico aprovado:

a) em área construída com até 70 m² (setenta metros quadrados): R\$ 67,65 (sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) por item em desacordo;

b) em área construída superior a 70 m² (setenta metros quadrados) até 100 m² (cem metros quadrados): R\$ 100,00 (cem reais) por item em desacordo;

c) em área construída superior a 100 m² (cem metros quadrados) e até 200 m² (duzentos metros quadrados): R\$ 200,00 (duzentos reais) por item em desacordo;

d) em área edificada superior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e até 300 m² (trezentos metros quadrados): R\$ 300,00 (trezentos reais) por item em desacordo;

e) em área edificada superior a 300 m² (trezentos metros quadrados) e até 400 m² (quatrocentos metros quadrados): R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por item em desacordo;

f) em área edificada superior a 400 m² (quatrocentos metros quadrados) e até 500 m² (quinhentos metros quadrados): R\$500,00 (quinhentos reais) por item em desacordo;

g) em área edificada superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados) e até 1.000 m² (mil metros quadrados): R\$600,00 (quinhentos reais) por item em desacordo;

h) em área edificada superior a 1.000 m² (mil metros quadrados) e até 2.000 m² (dois mil metros quadrados): R\$ 1.000,00 (mil reais) por item em desacordo;

i) em área edificada superior a 2.000 m² (dois mil metros quadrados) e até 3.000 m² (três mil metros quadrados): R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por item em desacordo;

j) em área edificada superior a 3.000 m² (três mil metros quadrados): R\$ 3.382,32 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) por item em desacordo;

II – em decorrência de obras sem projeto arquitetônico aprovado:

a) em área construída com até 70 m² (setenta metros quadrados): R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por item em desacordo;

b) em área construída superior a 70 m² (setenta metros quadrados) até

100 m² (cem metros quadrados): R\$ 200,00 (duzentos reais) por item em desacordo;

c) em área construída superior a 100 m² (cem metros quadrados) e até 200 m² (duzentos metros quadrados): R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por item em desacordo;

d) em área edificada superior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e até 300 m² (trezentos metros quadrados): R\$ 600,00 (seiscentos reais) por item em desacordo;

e) em área edificada superior a 300 m² (trezentos metros quadrados) e até 400 m² (quatrocentos metros quadrados): R\$ 800,00 (oitocentos reais) por item em desacordo;

f) em área edificada superior a 400 m² (quatrocentos metros quadrados) e até 500 m² (quinhentos metros quadrados): R\$1.000,00 (mil reais) por item em desacordo;

g) em área edificada superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados) e até 1.000 m² (mil metros quadrados): R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) por item em desacordo;

h) em área edificada superior a 1.000 m² (mil metros quadrados) e até 2.000 m² (dois mil metros quadrados): R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por item em desacordo;

i) em área edificada superior a 2.000 m² (dois mil metros quadrados): R\$ 3.382,32 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) por item em desacordo.

§1º As multas por infração a qualquer outro dispositivo da Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011 e suas alterações não elencados neste artigo será observado o mínimo de R\$ 67,65 (sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e o máximo de R\$ 3.382,32 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) por infração.

§2º Os valores das multas acima previstos a serem lançados serão anualmente atualizados pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) na forma prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 261, de 19 de julho de 2001 e suas alterações.

§3º Expirado o prazo fixado da guia para pagamento das multas lançadas incidirá os juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC acumulada mensalmente e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que estiver sendo efetivado o pagamento e demais encargos devidos na forma prevista no artigo 57, inciso III da Lei nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 2º A multa será aplicada em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único. Considera-se reincidência a repetição de infração de um mesmo dispositivo pela mesma pessoa física ou jurídica, depois de transitada em julgado, administrativamente, a decisão condenatória referente à infração anterior.

Art. 3º O Município de Uberlândia poderá suspender temporariamente por 06 (seis) meses, ou cancelar o cadastro de profissionais ou empresas que tenham comprovadamente fraudado qualquer item do projeto, após constatação mediante perícia técnica definida pela Administração Pública.

§1º No caso de reincidência, a suspensão de que trata este artigo será por 12 (doze) meses.

§2º Enquanto perdurar o prazo suspensivo, o profissional não poderá requerer a aprovação de novos projetos e nem responder pela direção técnica da obra objeto de sua suspensão.

§3º Na hipótese deste artigo é facultado ao Proprietário para a continuidade da construção à apresentação de novo responsável técnico e o saneamento das irregularidades.

§4º A falta cometida pelo responsável técnico será comunicada, através de ofício, ao Conselho Regional da categoria profissional em que se enquadra o infrator.

Art. 4º A apresentação da defesa de que trata o art. 147 da Lei Complementar nº 524, de 2011 e suas alterações, far-se-á através de petição protocolada formalmente no Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração.

§1º O protocolo deverá ser realizado pelo proprietário do imóvel ou representante legal em conjunto com o(s) responsável (is) técnico(s) quando couber, uma vez que respondem solidariamente por qualquer irregularidade cometida.

§2º É facultado ao órgão responsável a solicitação de documentos pertinentes à análise e consulta a outros órgãos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA Nº 54.794, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Alex Humber Zambelli, matrícula nº 21.059-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Fiscal de Transportes, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, de 18/01/2022 a 27/01/2022, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 04/01/2010 a 02/01/2015, conforme certidão de contagem de tempo de serviço datada de 13/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 54.795, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “IX” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal André Silva, matrícula nº 10.806-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Fiscal de Transportes, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, de 10/01/2022 a 19/01/2022, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido

entre 15/05/2009 a 13/05/2014, conforme certidão de contagem de tempo de serviço datada de 13/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 54.796, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA FUNÇÕES PARA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUADRIÊNIO 2021-2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, XIX, da Lei nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e com fundamento no Decreto nº 19.522, de 15 de dezembro de 2021, na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e no artigo 3º, § 8º, da Lei nº 13.386, de 21 de setembro de 2020 ,
RESOLVE:

Art. 1º Dentre os membros denominados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025, nos termos do Decreto nº 19.522, de 15 de dezembro de 2021, ficam designados para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente:

I – José Fernandes Rissi – Presidente

II – Marcelo Oliveira Silva – Vice-Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 54.797, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, inciso XVIII da Lei nº 12.626, de 19 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais dos seguintes contratos:

I – Contrato nº 389/2021, firmado em 10/12/2021 entre o Município de Uberlândia e a empresa LICITECNO VENDAS DE TECNOLOGIA E CONSULTORIA E LICITAÇÃO EIRELI - EPP, cujo objeto é a aquisição de bens especificados na proposta comercial da empresa, elaborada de acordo com o Termo de Referência, bem como na justificativa que instruem o processo de contratação:

a. Carlos Antônio Silva, matrícula nº 29.570-1, Assessor Municipal de Habitação, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b. Joel Rodrigues de Paula, matrícula nº 10.310-1, Técnico em Serviço

Público – Oficial Administrativo, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Ana Carla da Silva Machado, matrícula nº 29.521-3, Assessora Técnica;

II – Contrato nº 400/2021, firmado em 10/12/2021 entre o Município de Uberlândia e a empresa LILIAN CARLA PEREIRA, cujo objeto é a aquisição de bens especificados na proposta comercial da empresa, elaborada de acordo com o Termo de Referência, bem como na justificativa que instruem o processo de contratação:

a. Carlos Antônio Silva, matrícula nº 29.570-1, Assessor Municipal de Habitação, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Rita de Cássia Resende Onisto, matrícula nº 23.097-9, Diretora de Gestão de Finanças e Orçamento; e

b. Joel Rodrigues de Paula, matrícula nº 10.310-1, Técnico em Serviço Público – Oficial Administrativo, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Ana Carla da Silva Machado, matrícula nº 29.521-3, Assessora Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

IRACEMA BARBOSA MARQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 54.798, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 18583/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal WANDER RAIMUNDO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 08, Ensino Médio, matrícula 20.411-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, a compensação de 03 (três) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 08/02/2007 a 09/02/2012, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 13/09/2021, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

IRACEMA BARBOSA MARQUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 54.799, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro

no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 23.607-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Locação de Imóveis FC/CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 10 a 29 de janeiro de 2022, durante o impedimento da titular Franciele de Assis Gomes Gonçalves, matrícula nº 20.776-4, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.800, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAIANNE BATISTA VIEIRA FOGAÇA, matrícula nº 23.605-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico em Engenharia CC-2, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação (Controladoria Geral do Município), no período de 3 a 14 de janeiro de 2022, durante o impedimento do titular Anatole Baiense Reis, matrícula nº 30.063-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.801, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA CAVANHA, matrícula nº 24.866-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle da Administração Direta CC-2, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação (Controladoria Geral do Município), no período de 3 a 21 de janeiro de 2022, durante o impedimento do titular Paulo Sérgio Antônio da Silva, matrícula nº 25.647-1, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.802, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 18.643-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município CC-S, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação (Controladoria Geral do Município), no período de 17 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022, durante o impedimento do titular Modesto Geraldo Rabelo, matrícula nº 17.245-6, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.803, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERVAL NUNES VIEIRA, matrícula nº 30.401-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete CC-4, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação (Controladoria Geral do Município), no período de 12 a 26 de janeiro de 2022, durante o impedimento da titular Regina Helena Custódio, matrícula nº 30.075-6, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.804, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CRISTINA CARNEIRO BATISTA, matrícula nº 17.285-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, Padrão 10, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor de Projetos CC-5, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 3 a 21 de janeiro de 2022, durante o impedimento da titular Gabriela Oliveira Campos Borges, matrícula nº 27.969-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.805, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar JAILTON PEREIRA NERIS, matrícula nº 24.983-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Padrão 5, Nível de Qualificação Ensino Médio, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Apoio Administrativo FC/CC-9, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 17 de janeiro a 3 de fevereiro de 2022, durante o impedimento do titular Ricardo Melazo Filho, matrícula nº 21.560-0, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.806, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVÂNIA MARCIA DA SILVA TRAVAGLI, matrícula nº 26.733-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Processo Seletivo e Concurso FC/CC-5, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, durante o impedimento do titular Darivaldo Vieira de Moura, matrícula nº 12.282-3, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.807, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA MARQUES ANDRADE TELES, matrícula nº 15.046-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Avaliação de Desempenho e Probatório FC/CC-8, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, durante o impedimento da titular Telma Miranda Mateus dos Santos, matrícula nº 19.691-6, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.808, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSIANE BORGES DE SOUZA, matrícula nº 27.068-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização de Atividades Urbanas e Ambientais CC-5, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão das Fiscalizações Urbanas e Ambientais CC-2, da Secretaria Municipal de Obras, no período de 3 a 22 de janeiro 2022, durante o impedimento do titular Luciano Pereira Silva, matrícula nº 25.431-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.809, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIA RODRIGUES ALVES PEREIRA, matrícula nº 26.748-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Teletendimento, Padrão 5, Nível de Qualificação Graduação, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Apoio e Manutenção FC/CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 3 a 20 de janeiro de 2022, durante o impedimento da titular Márcia Ribeiro dos Santos, matrícula nº 8.081-0, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.810, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 21.109-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 6, Nível de Qualificação Graduação, para responder pela Função de Confiança de Coordenador do Centro de Documentação FC/CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 10 a 29 de janeiro de 2022, durante o impedimento do titular Gleper Neto de Siqueira Júnior, matrícula nº 11.475-8, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 54.811, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015, RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/01/2022, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO

Servidor (a)	Matricula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo n°.
AMAURI FUZARO	VIANA 33046-9	Professor de Atendimento Educacional Especializado, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Atendimento Educacional Especializado, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28936/2021
BEATRIZ BOAVENTURA DIAS ZIMMERMANN	32935-5	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28813/2021
CECILIA FERREIRA DE OLIVEIRA	33038-8	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28826/2021
C L E C Y S L A Y N E APARECIDA RODRIGUES CABRAL	33035-3	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28778/2021
CLEO GEOVANINI DA COSTA SILVA	31411-0	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28766/2021
DANIELE SILVA DIAS	32942-8	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28664/2021
DEBORAH NOGUEIRA DE CARVALHO	32943-6	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28732/2021
DEBORAH SANTOS	ZAGO 32569-4	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28820/2021
ELIMAR MENDES FREITAS	OLIVEIRA 33036-1	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28745/2021
ELISANGELA PORTELA	KERSIA 32864-2	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28978/2021
ELIVONETE DOS SANTOS TELLES	33030-2	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28660/2021
ELIZANGELA RIBEIRO NERIS	32866-9	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28959/2021
ERICA SOLANO SANTOS	32869-3	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28689/2021
FRANCIELE CRISTINA MARTINHO DE LIMA	24203-9	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28830/2021
GERALDA PERPETUA JANUARIA SANTOS	33011-6	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28933/2021
GLEICIA BARBOSA	ALVES 32881-2	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28998/2021
GRACE MIRANDA CANDIDO	KELLY 32882-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28690/2021
ISABELA NOVAIS	BORGES 32910-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	29025/2021
JUCENIR COSTA	FATIMA DA 32998-3	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28814/2021
KAREN CECILIA SOARES DE SOUZA	26564-0	Professor de Atendimento Educacional Especializado, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Atendimento Educacional Especializado, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28833/2021
KARINE RODRIGUES	SANTOS 32007-2	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28744/2021

Servidor (a)	Matricula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
KEILLA CARRIJO DE PAULA	32917-7	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	28786/2021
LEIDE FERNANDES MIRANDA	32974-6	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28783/2021
LIDIA LIMA	32839-1	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28960/2021
MARCELLA GENARO MARQUES	32972-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28976/2021
MARIA ANDREIA SILVA SOUZA	32924-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28725/2021
MARIA APARECIDA DIAS BARTASSON	32928-2	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28784/2021
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	32842-1	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28808/2021
MARIA IMACULADA MARTINS DE SOUSA	33025-6	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28825/2021
MARIA IMACULADA MARTINS DE SOUSA	32395-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28825/2021
MARIA PEREIRA DA SOLIDADE	33028-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28835/2021
MARIANE DE FREITAS SALATIEL	32846-4	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28867/2021
MARIANE DE FREITAS SALATIEL	32846-4	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28869/2021
MAYSA SILVA DE PAIVA	33008-6	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28841/2021
MICHELE ALVES ROCHA	32919-3	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28871/2021
NATHALIA ALVES VALENTINO	32892-8	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28931/2021
PRISCILLA CRUVINEL PENA	32989-4	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28639/2021
RAFAEL FERREIRA DE CAMARGOS SOUSA	32959-2	Professor de Matemática, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Matemática, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	28937/2021
ROZICLEI MARTINS RIBEIRO MOURA	32315-2	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28738/2021
TAIZA MARA FAUSTINO CAETANO AMARAL	32871-5	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28973/2021
TATIANA NUNES BARBOSA ROCHA	32993-2	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28943/2021

PORTARIA Nº 54.812, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015, RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/01/2022, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO

Servidor	Matricula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
CAROLINA AFONSO PONCIANO	31097-2	Arquiteto, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Arquiteto, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28742/2021
GILDA CRISTINA FERREIRA BARBOSA	32950-9	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28635/2021
JULIANNE PEIXOTO RORIGUES	32968-1	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28928/2021
MARCO TULIO BORGES FERREIRA	20766-7	Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização	28696/2021
MARINA BARBOSA DE FREITAS VIEIRA	32967-3	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28970/2021
MUNIQUE GONCALVES TAVARES	31407-2	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	28880/2021
NAGILLA REGINA SARAIVA VIEIRA	32958-4	Psicólogo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Psicólogo, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	28782/2021
RAFAEL TAVARES RODRIGUES	33040-0	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	28934/2021

PORTARIA Nº 54.813, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO LEONARDO DA COSTA, matrícula nº 25.486-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela função de Confiança de Coordenador da Procuradoria Adjunta Administrativa FC/CC-C, da Procuradoria Geral do Município, até 07 de abril de 2022, durante o impedimento da titular Nathalia Vieira Melo, matrícula nº 26.666-3, em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA CONJUNTA Nº 54.814, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere, respectivamente, o inciso XVII do artigo 16 da Lei nº 13.072, de 5 de abril de 2019 e suas alterações, e o inciso VII do artigo 8º da Lei nº 12.621, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, com fulcro no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018 e suas alterações, RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 332/2021, decorrente do Convite nº 543/2021, firmado entre o Município de Uberlândia e Lucbrun Construção a Seco Ltda., cujo objeto é a para execução de serviços de substituição de piso vinílico semiflexível com serviço de retirada de piso antigo, remoção e instalação de divisórias e instalação de drywall:

I – Eliana Aparecida de Souza Romero, matrícula nº 10.879-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo/Diretor Administrativo e Financeiro, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Célia Maria Honório Ribeiro, matrícula nº 31.851-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão e Análise; e

II – Arnaldo Costa Neto, matrícula nº 29.822-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Raphael Gonzaga Silveira, matrícula nº 29.610-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

ANA PAULA PROCÓPIO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

RAPHAEL GONZAGA SILVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica

PORTARIA CONJUNTA Nº 54.815, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhes confere, respectivamente, o inciso XVII do artigo 16 da Lei nº 13.072, de 5 de abril de 2019 e suas alterações, e o inciso VII do artigo 8º da Lei nº 12.621, de 17 de janeiro de 2017 e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018 e suas alterações,
RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 376/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 704/2021, firmado entre o Município de Uberlândia e o Instituto Veritá Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de pesquisas em abordagens metodológicas qualitativa e quantitativa:

I – Eliana Aparecida de Souza Romero, matrícula nº 10.879-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo/Diretor Administrativo e Financeiro, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Célia Maria Honório Ribeiro, matrícula nº 31.851-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão e Análise; e

II – Raphael Gonzaga Silveira, matrícula nº 29.610-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Gestão Estratégica, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Poliana Assunção Ferreira, matrícula nº 29.735-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Governo.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

ANA PAULA PROCÓPIO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

RAPHAEL GONZAGA SILVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 726/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos (balança digital, espremedor de frutas industrial, fogão doméstico com forno, forno industrial e outros) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 19/01/2022, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 22 do Decreto Municipal nº 18.333/2019. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARIA ODETE MARCELINA VIEIRA
Diretoria de Compras

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 773/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS – Realizará Chamada Pública para Credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúteis, ovos de galinha caipira e biscoito de polvilho) da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, 3º piso, prédio II, bairro Santa Mônica, CEP – 38.408-900, telefone 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no sítio www.uberlandia.mg.gov.br. Os interessados deverão apresentar a documentação no período de 23/12/2021 até o dia 12/01/2022 na Diretoria de Compras. A sessão pública será realizada no dia 12/01/2022 às 13:00 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MARIA ODETE MARCELINA VIEIRA
Diretoria de Compras

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Licitação Chamada Pública nº 700/2021.
Objeto: Credenciamento de empresa especializada interessada em prestar serviços de transporte de pacientes que necessitam de remoções monitoradas em UTI-móvel, tipo D, adulto, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
ADJUDICO desde já o objeto da licitação a empresa: VIVER EMERGÊNCIAS MÉDICAS UBERLÂNDIA LTDA - EPP, cuja proposta foi classificada por ser vantajosa e HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, referente a Licitação Chamada Pública nº 700/2021, por considerar que a empresa atendeu todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, conforme atesta a Comissão Permanente de Análise e Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria Municipal de Saúde – CPAJCP.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Chamada Pública nº 701/2021.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada interessada em prestar serviços de transporte de pacientes adultos Covid-19 positivos ou suspeitos que necessitam de remoções monitoradas em UTI-móvel, tipo D, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO desde já o objeto da licitação a empresa: VIVER EMERGÊNCIAS MÉDICAS UBERLÂNDIA LTDA - EPP, cuja proposta foi classificada por ser vantajosa e HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, referente a Licitação Chamada Pública nº 701/2021, por considerar que a empresa atendeu todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, conforme atesta a Comissão Permanente de Análise e Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria Municipal de Saúde – CPAJCP.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

ERRATA;

Onde que se lê: na Ata de Reunião referente a Chamada Pública nº 812/2021 no Diário Oficial do Município de nº 6262 do dia 16/12/2021.

Aos 15(quinze) dias do mês de novembro de 2021

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2021

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE INDENIZAÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEL EM CONTRATO Nº 139/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO DE DISPENSA Nº 077/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ERIS PAULA DE OLIVEIRA - CPF Nº: ***.621.841. -**

HANY ANGELIS ABADIA BORGES DE OLIVEIRA – CPF Nº: ***.160.326.-**

RESPONSÁVEL LEGAL: ERIS PAULA DE OLIVEIRA - CPF Nº: ***.621.841. -**

HANY ANGELIS ABADIA BORGES DE OLIVEIRA – CPF Nº: ***.160.326.-**

OBJETO: INDENIZAÇÃO PELA REFORMA DE IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE NA AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, Nº 952 – BAIRRO MARTA HELENA, LOCAL QUE ABRIGAVA AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF BAIRRO MARTA HELENA II.

VALOR GLOBAL: R\$64.217,36 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS DE DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) – INDENIZAÇÃO R\$1.915,16 (UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) – ALUGUEL

FICHA/DOTAÇÃO: 09.10.301.1001.2.039.3.3.90.93-09.02 E 09.10.301.1001.2.039.3.3.90.36-09.02

DATA DE ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 139/2018.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 077/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ERIS PAULA DE OLIVEIRA - CPF Nº: ***.621.841. -**

HANY ANGELIS ABADIA BORGES DE OLIVEIRA – CPF Nº: ***.160.326.-**

RESPONSÁVEL LEGAL: ERIS PAULA DE OLIVEIRA - CPF Nº: ***.621.841. -**

HANY ANGELIS ABADIA BORGES DE OLIVEIRA – CPF Nº: ***.160.326.-**

OBJETO: RESCISÃO EM 21/10/2021 DO CONTRATO DO IMÓVEL SITUADO AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, Nº 952 – BAIRRO MARTA HELENA, LOCAL ONDE ABRIGAVA AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF BAIRRO MARTA HELENA II. TAL RESCISÃO SE FAZ COM FULCRO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO DANDO GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, DE TODOS OS HAVERES ORIUNDOS DO CONTRATO ORA RESCINDIDO.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 373/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO DE DISPENSA Nº 246/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: MARIA HELENA DO CARMO NAVES - CPF Nº: ***.115.631.-**

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA HELENA DO CARMO NAVES - CPF Nº: ***.115.631.-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA EDUARDO DE OLIVEIRA, Nº 819 – BAIRRO CAZECA – RESIDENCIAL/COMERCIAL, QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE UBERLÂNDIA.

VALOR GLOBAL: R\$123.465,16 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 03.18.541.5003.2.918.3.3.90.36-03.01

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº. 403/2021

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS nº: 00396/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMAEI

CONTRATADA: CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICACAO S.A. CNPJ Nº: 04.483.690/0001-38

RESPONSÁVEL LEGAL: NEYRISMAR ANTÔNIO PEREIRA CPF Nº. ***.628.956.-**

OBJETO: AQUISICAO DE LINKS DE INTERNET

VALOR: R\$3.204,00 (TRES MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 29416-2-401-20-122-7001-339040-1201

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/12/2021 até 13/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 46/2021 – 1º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO Nº 233/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAEI

CONTRATADA: ATIVA LOCACAO LTDA CNPJ Nº 02.580.316/0003-97

RESPONSÁVEL LEGAL: HEMERSON JOSÉ ROSA CPF Nº: ***.090.036.-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1.1, 1.2 E 4.1, E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, II C/C § 2º, C/C ART 58, I, DA LEI FEDERAL 8666/1993

VALOR: R\$ 1.287.443,00 (UM MILHAO DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7679-2-401-20-122-7001-339039-1201 OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 102/2020 – 2º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMGC
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE
SERVIÇOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DE UBERLÂNDIA
LTDA CNPJ Nº 00.834.467/0001-37
RESPONSÁVEL LEGAL: LENILDA BERNARDES DE PAULA CPF
Nº ***.053.566-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II C/C § 2º, DA LEI FEDERAL
8666/1993
VALOR: R\$ 516.240,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL
DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 15137-2-402-4-122-7001-339039-0201, OU SUA
CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 113/2021 - 1º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS nº: 00668/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ
Nº: 21.331.404/0001-38
RESPONSÁVEL LEGAL: MAURO PEREIRA DOS SANTOS- CPF:
***.469.148-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PARA
CONSUMO DO SALDO REMANESCENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO II C/C §2º DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 até 30/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 140/2021 - 3º TERMO ADITIVO
RDC ELETRONICO Nº: 00734/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMO
CONTRATADA: BT CONSTRUÇOES LTDA CNPJ Nº:
04.810.813/0001-06
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS FERNANDO SANTOS DE
MARCELLO – CPF: ***.799.096-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E
EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º, I E IV C/C § 2º E NO
ART. 65, I, “A” E “B” C/C § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE
JUNHO DE 1993.
VALOR: R\$74.390,93 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E
NOVENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).
FICHA/DOTAÇÃO: 28838-1-631-15-451-3008-449051-1301
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2022 ATÉ 13/06/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/12/2021 ATÉ 19/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 173/2021 – 1º TERMO ADITIVO
PROC DISPENSA (ART.24) Nº 308/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMAEI
CONTRATADA: SAFRAR ANÁLISES AGRÍCOLAS LTDA CNPJ Nº
07.889.466/0001-39
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEX RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, II C/C § 2º, DA LEI FEDERAL
Nº 8666/1993
VALOR: R\$ 12.737,50 (DOZE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE
REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FICHA/DOTAÇÃO: 7989-2-195-20-606-6001-339039-1201, OU SUA
CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 188/2021 – 1º TERMO ADITIVO
PROC DISPENSA (ART.24) Nº 365/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: HI TECHNOLOGIES LTDA CNPJ Nº:
07.111.023/0001-12
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCUS VINÍCIOS MAZEGA
FIGUEREDO CPF Nº ***.478.279-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, IV, DA LEI FEDERAL
8666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/12/2021 ATÉ 17/06/2022
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 211/2020 – 4º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO Nº 015/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: FAST MEDIC - SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE
LTDA CNPJ Nº 07.067.109/0001-95
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE SGUISSARDI MARGARIDA
CPF Nº ***.773.809-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, IV C/C §2º, DA LEI FEDERAL
Nº 8666/1993
VALOR: R\$ 316.851,80 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL
OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FICHA/DOTAÇÃO: 29364-2-855-10-302-1002-339040-0902, OU SUA
CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 245/2021 - 1º TERMO ADITIVO
TOMADA PRECO ART 23 Nº: 00358/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMTT
CONTRATADA: CONSTRUTORA CNT EIRELI - EPP CNPJ Nº:
13.505.526/0001-75
RESPONSÁVEL LEGAL: FABRICIO CUNHA FAHEL-CPF:
***.225.386-**
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 78, I E II E 79, INCISO I DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 403/2020 - 1º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO nº: 00258/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMTT
CONTRATADA: GLP CONSTRUÇOES EIRELI CNPJ Nº:
29.024.468/0001-06
RESPONSÁVEL LEGAL: MURILO MARQUES DAMACENO CPF Nº
***.741.436-**
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, A
PREVALECER A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 78, INCISO I E II E ARTIGO
79, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 458/2019 - 3º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO Nº: 00107/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: ELETROTEL TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ Nº:
23.995.780/0001-52
RESPONSÁVEL LEGAL: R WILLIAM MENDONÇA DOS SANTOS
CPF Nº. ***.154.326-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C § 2º DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$92.160,00 (NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E SESENTA REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 8101-2-905-10-122-1005-339039-0901, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO, COM PREVISÃO DE RECURSO NO PROJETO DE LOA/2022, ENVIADO À CÂMARA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 Inexigibilidade de Licitação nº 783/2021
 OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento, implantação e consultoria para atender as determinações do Tribunal de Contas de Minas Gerais referente ao SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – versão 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças.
 CONTRATADA: PRODAUB – PROCESSAMENTOS DE DADOS DE UBERLÂNDIA
 CPF/CNPJ: 25.523.986/0001-05
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).
 FUNDAMENTAÇÃO: Fundamentado na Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.
 FICHAS/DOTAÇÕES: 06-04-122-7001-2.458-3.3.90.40-06-01.
 FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários.
 Em cumprimento ao Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Inexigibilidade de Licitação.

EXTRATO CONTRATO Nº 788/2019 – 2º TERMO ADITIVO
 PROCESSO DE PARTICIPACAO Nº 283/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMGC
 CONTRATADA: DOMINIUM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 67.687.012/0001-07
 RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO CAGNONI JÚNIOR CPF Nº ***.847.328-**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, IV C/C §2º, DA LEI 8666/1993
 VALOR: R\$ 103.736,04 (CENTO E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 14832-2-410-4-122-7001-339040-0201, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

Uberlândia/MG, 15 de dezembro de 2021.

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO CONTRATO Nº 1164/2019 – 2º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTE DE UBERLÂNDIA LTDA - COOTRUB CNPJ Nº 03.641.771/0001-56
 RESPONSÁVEL LEGAL: DINORÁ MARIA DE ANDRADE CPF Nº ***.393.606-**
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, II C/C § 2º, E ART 58, I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993
 VALOR: R\$ 193.072,32 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
 FICHA/DOTAÇÃO: 8101-2-905-10-122-1005-339039-0901, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 122/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.
 FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 45, INCISO XIV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO ART. 116, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 13.531 DE 20/07/2021E NO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022 ENCAMINHADO À CÂMARA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.
 OBJETO: “COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES COM DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ABRIGAR A SEDE DA JUSTIÇA ELEITORAL EM UBERLÂNDIA”.
 VALOR GLOBAL: R\$2.535.650,40 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 CONCEDENTE: R\$1.710.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZ MIL REAIS) ALUGUEL.
 PROPONENTE: R\$825.650,40 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, TARIFAS DE ÁGUA/ESGOTO/TAXA DE COLETA DE LIXO, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E IPTU, PAGAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.7001.2.572 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 U.O: 05 UA: 01, OU SUA RESPECTIVA DOTAÇÃO PREVISTA NO PROJETO DE LEI, PARA PAGAMENTOS DOS ALUGUÉIS MENSIS.
 VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2020 – 2º ADITIVO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2020
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMAEI
 FORNECEDOR: CAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 08.241.158/0001-65.
 RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO NUNES ROCHA - CPF Nº ***.171.531-**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA D DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 OBJETO: REVISÃO DE PREÇOS DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS DEVIDO AO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, A INCIDIR A PARTIR DE 19/10/2021.
 DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO EM 19/10/2021	V. UNIT. INICIAL (RS)	V. UNIT. APÓS REALINHAMENTO (RS)	VALOR DA DIFERENÇA DO REALINHAMENTO (RS)
07	CAFÉ GRÃOS SELECIONADOS, QUANTIDADE POR CESTA: 500 GR, CONFORME ANEXO – VI. MARCA: 4S	PCT	10,000	4,00	10,21	62.100,00
09	AÇÚCAR CRISTAL, QUANTIDADE POR CESTA: 5 KG, CONFORME ANEXO – VI. MARCA: QUIT	PCT	10,000	9,00	16,40	74.000,00

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 175/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - DNA

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NO ARTIGO 43 INCISO I “C” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17 E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 175/2018 DE 01 DE JANEIRO À 31 DE MARÇO DE 2022. DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NO ARTIGO 43 INCISO I “C” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17 E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2020 DE 01 DE JANEIRO À 31 DE MARÇO DE 2022. DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 225/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E INSTITUTO POLITRIZ FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “C” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17 NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO, E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 225/2019 DE 01 DE JANEIRO À 31 DE MAIO DE 2022. DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 145/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E NÚCLEO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “C” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17 NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO, E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 145/2020 DE 01 DE JANEIRO À 30 DE ABRIL DE 2022. DATA DE ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E NÚCLEO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ARTIGO 43 INCISO I “C” DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.415 DE 28.12.17 NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO, E NA JUSTIFICATIVA ANEXA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2021 DE 01 DE JANEIRO À 30 DE ABRIL DE 2022. DATA DE ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIVERSOS

BOLETIM INFORMATIVO N.º 011/2021

O Coordenador da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Uberlândia – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, FAZ-SE PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que os recursos interpostos, abaixo relacionados, foram julgados em primeira instância, com as seguintes decisões proferidas nos autos:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
Jari / Uberlândia – MG						
Seq.	Data do Julgamento	Nome do Proprietário	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
1	25/11/2021	ABADIO JOSE SILVA	171573	E100459093	QUK9155	Indeferido
2	24/11/2021	ABNER NAVES	171581	E100468966	HAN3512	Deferido
3	30/11/2021	ABNER NAVES SANTOS	171675	E100468797	HAN3734	Indeferido
4	24/11/2021	ABNER NAVES SANTOS	171632	E100472051	HAN3734	Indeferido
5	24/11/2021	ADILSON SILVA SANTOS	171624	E100472470	PUU1199	Indeferido
6	24/11/2021	ADILSON SILVA SANTOS	171590	E100470570	PUU1199	Indeferido
7	25/11/2021	AGRO PECUÁRIA MINAS VERMELHO LTD	171565	E100467077	NKH3838	Indeferido
8	30/11/2021	ALEX GUIMARAES BARBOSA	172068	E100492742	PRL8286	Indeferido
9	24/11/2021	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	171447	E100474366	JGI4513	Indeferido
10	04/11/2021	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	169914	E100471378	JGI4513	Indeferido
11	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170834	E200067455	NYB7456	Deferido
12	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170826	E100322110	NYB7456	Deferido
13	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170818	E100322870	NYB7456	Deferido
14	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170842	E300148885	NYB7456	Deferido
15	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170901	E300150017	NYB7456	Deferido
16	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170893	E300150259	NYB7456	Deferido
17	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170885	E300150373	NYB7456	Deferido
18	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170877	E300150451	NYB7456	Deferido
19	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170869	E300150751	NYB7456	Deferido
20	05/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170850	E300150895	NYB7456	Deferido
21	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170910	E100307603	NYB7456	Deferido
22	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170928	E100308058	NYB7456	Deferido
23	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170936	E100312335	NYB7456	Deferido
24	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170952	E300136667	NYB7456	Deferido
25	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170944	E300136689	NYB7456	Deferido
26	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170960	E300139532	NYB7456	Deferido
27	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170979	E100318007	NYB7456	Deferido
28	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170987	E100319753	NYB7456	Deferido
29	10/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	171058	E100320251	NYB7456	Deferido
30	10/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	171040	E100321675	NYB7456	Deferido
31	09/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170800	E100326751	NYB7456	Deferido
32	09/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170791	E300148031	NYB7456	Deferido
33	09/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170783	E100333536	NYB7456	Deferido
34	09/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170775	E100333744	NYB7456	Deferido
35	10/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	171015	E300149938	NYB7456	Deferido
36	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	171007	E200072087	NYB7456	Deferido
37	09/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170767	E100336140	NYB7456	Deferido
38	09/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170759	E300151179	NYB7456	Deferido
39	10/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	171023	E300151453	NYB7456	Deferido
40	10/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	171031	E300154042	NYB7456	Deferido
41	11/11/2021	ANTONIO LOPES DA SILVA	170955	E300166852	NYB7456	Deferido
42	12/11/2021	Antonio Lucas Cordeiro De Souza	170268	AG05081020	MXD4078	Indeferido
43	12/11/2021	ANTONIO LUCAS CORDEIRO DE SOUZA	170276	E100547078	MXD4078	Indeferido
44	30/11/2021	APARECIDA DONIZETE DOS SANTOS	171667	E300223662	HHI6925	Indeferido
45	25/11/2021	Barions Producoes Ltda Me	171420	E300246454	DQE2902	Indeferido
46	17/11/2021	BEATRIZ HENRIQUE DOS SANTOS	170724	E200103164	OQC8265	Indeferido
47	17/11/2021	BRUNO MARQUES DUARTE	171200	E100544747	QQY3J24	Indeferido
48	03/11/2021	CAMILA FERNANDA RIBEIRO	171192	E100468496	ORB9254	Indeferido
49	12/11/2021	CARLOS HENRIQUE ALVES CARDOSO	170233	E300229924	JIQ8900	Indeferido
50	12/11/2021	CARLOS HENRIQUE ALVES CARDOSO	170241	E100485462	JIQ8900	Indeferido
51	19/11/2021	CASTELO REAL CONSTRUCOES LTDA ME	171329	I000090355	PWR6753	Indeferido
52	25/11/2021	CHIARETO E DINIZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	171412	E100471771	PRY8030	Indeferido
53	26/11/2021	CLAUDIA RAQUEL DE ARAUJO	171700	E100458086	FPK9150	Indeferido
54	26/11/2021	CLAUDIA RAQUEL DE ARAUJO	171718	E100456756	OQV1707	Indeferido
55	12/11/2021	CLAUDIANE BORGES DA SILVA	170319	E100467980	PWA3487	Indeferido
56	23/11/2021	CLEUTON JOSE PORTO	171227	AG03792835	GUW9537	Deferido
57	26/11/2021	CLODOALDO DO NASCIMENTO DE LIMA	172380	E300235498	QWQ4116	Indeferido
58	25/11/2021	COSTA LOBUE SERVICOS EM SAUDE S	171691	E200096510	QWU3510	Indeferido

59	04/11/2021	CRISTIANO SANTOS SILVA	170064	E100483379	PYK6B26	Indeferido						
60	04/11/2021	DEBORA FERNANDES DE BRITO 51579	169930	E100475735	QXL5744	Indeferido						
61	04/11/2021	DEBORA FERNANDES DE BRITO 51579	169922	E300227383	QXL5744	Indeferido						
62	04/11/2021	DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	170182	AG04440396	BDP1836	Indeferido						
63	26/11/2021	DENIZE APARECIDA DANTAS	172516	E100498700	DCC3557	Indeferido						
64	24/11/2021	DIOGO SARTOR DA SILVEIRA	171455	E100460946	OOV6799	Indeferido						
65	18/11/2021	DOUGLAS XAVIER MARCAL	170402	E100456703	OQX8435	Indeferido						
66	10/11/2021	EDERLEI RODRIGO DOS REIS	170209	AG03769552	JHZ4924	Indeferido						
67	10/11/2021	EDIEL LIMA FREIRE	170360	E100546677	JNO3126	Indeferido						
68	09/11/2021	EDILSON RAMOS DUARTE	170115	AG04436047	QMX0048	Indeferido						
69	09/11/2021	EDILSON RAMOS DUARTE	170107	AG04439223	QMX0048	Indeferido						
70	09/11/2021	EDILSON RAMOS DUARTE	170131	E300227076	QMX0048	Indeferido						
71	09/11/2021	EDILSON RAMOS DUARTE	170123	AG04443575	QMX0048	Indeferido						
72	17/11/2021	ELENI SOUZA DO CARMO	170690	E100473552	PZC0789	Indeferido						
73	18/11/2021	Elviro Mateus Dos Santos	170453	E300245039	HNB5733	Indeferido						
74	17/11/2021	EMERSON PEREIRA CHAVES	171278	E100547064	LTR0174	Indeferido						
75	17/11/2021	EMERSON PEREIRA CHAVES	171286	E100547070	LTR0174	Indeferido						
76	30/11/2021	EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	171549	AG05080945	QXG3404	Indeferido						
77	30/11/2021	EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	171530	AG05080944	QXG3404	Indeferido						
78	16/11/2021	ERCO EMP DE REPRES E COM LIMITAD	171810	1000089460	PUF9010	Indeferido						
79	16/11/2021	Erco Emp De Repres E Com Limitad	171828	AG04439197	PUF9010	Indeferido						
80	26/11/2021	ESIO HENRIQUE CARDOSO	171742	E100324090	PZR5516	Indeferido						
81	26/11/2021	ESIO HENRIQUE CARDOSO	171726	E100335632	PZR5516	Indeferido						
82	26/11/2021	ESIO HENRIQUE CARDOSO	171750	AG02901491	PZR5516	Indeferido						
83	26/11/2021	ESIO HENRIQUE CARDOSO	171734	E300157756	PZR5516	Indeferido						
84	12/11/2021	EURIPEDES DE AQUINO	171219	E200095633	ETZ8277	Indeferido						
85	26/11/2021	FARLEY ALISSON NEVES MUNIZ	172532	AG05072915	QGF4415	Indeferido						
86	30/11/2021	FERNANDA SENA ROSA	171683	E100461491	OPV4784	Indeferido						
87	23/11/2021	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	170732	E100545174	QP00A56	Indeferido						
88	23/11/2021	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	170740	E200103221	QP00A56	Indeferido						
89	16/11/2021	Furnas Nautico Clube	170496	AG03768900	HDB1919	Deferido						
90	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170394	E100465351	NJO0871	Indeferido						
91	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170429	E100465551	NJO0871	Indeferido						
92	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170410	E100465395	NJO0871	Indeferido						
93	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170378	E100464610	NJO0871	Indeferido						
94	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170437	E100465789	NJO0871	Indeferido						
95	25/11/2021	GEOVANE MANOEL DA SILVA	171480	E100468030	NJO0871	Indeferido						
96	25/11/2021	GEOVANE MANOEL DA SILVA	171498	E100475311	NJO0871	Indeferido						
97	25/11/2021	GEOVANE MANOEL DA SILVA	171506	E100476459	NJO0871	Indeferido						
98	03/11/2021	Gercimina Morais Campos	170140	AG03770936	GWV1928	Deferido						
99	18/11/2021	GLICE RODRIGUES PEDROSO NEVES	171090	E300248015	HKQ3590	Indeferido						
100	23/11/2021	GLAICON SELMER BORGES	171370	AG03764860	PXC6457	Deferido						
101	18/11/2021	GUILHERME GONCALVES SOARES	171082	E100548044	JKI8537	Indeferido						
102	23/11/2021	GUILHERME PASSOS DA SILVA	171396	E100548638	NKY3132	Indeferido						
103	18/11/2021	GUSTAVO CIBIM KALLAJAN	171141	E300251790	RBS8C60	Indeferido						
104	24/11/2021	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	172041	E300228821	AVW5945	Indeferido						
105	24/11/2021	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	172050	E100547327	AVW5945	Indeferido						
106	25/11/2021	JEOVANE MORAIS DA NOBREGA	171361	E200094136	HOE7828	Indeferido						
107	03/11/2021	Jessica Neves Nascimento	170335	E300249954	PXM9346	Indeferido						
108	19/11/2021	JOAO PEDRO DA SILVA	171294	AG03774964	GZJ3017	Deferido						
109	18/11/2021	JOAO VICTOR TUFU ABRANTES	170488	AG05065870	PZH7785	Indeferido						
110	19/11/2021	JOHN PABLO DA SILVA SANTOS	171353	AG05603603	GSD1H84	Indeferido						
111	10/11/2021	JOSE ALVES DE LIMA	170217	AG05083150	GWY4663	Indeferido						
112	12/11/2021	JOSE APARECIDO MARTINS ADVOCACIA	170225	AG05604486	QWR7379	Indeferido						
113	18/11/2021	JOSE AUGUSTO NUNES	171074	E200093063	QQZ7497	Indeferido						
114	23/11/2021	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS	171235	AG03785523	ENO2955	Indeferido						
115	24/11/2021	JULIO CESAR ARESI	168609	E300233432	QQW4116	Indeferido						
116	12/11/2021	LEONARDO DOS SANTOS GONCALVES REIS	170292	E200103256	JDT4515	Indeferido						
117	16/11/2021	Leonardo Pedrucci Dias	171133	E300246323	JID3501	Indeferido						
118	18/11/2021	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	171109	E100549499	PYN7462	Indeferido						
119	03/11/2021	LUCAS DE SOUZA PAULA	170512	AG03796978	QNA4916	Deferido						
120	03/11/2021	LUCAS DE SOUZA PAULA	170539	AG03786205	QNA4916	Indeferido						
121	03/11/2021	LUCAS DE SOUZA PAULA	170547	AG03796992	QNA4916	Indeferido						
122	03/11/2021	LUCAS DE SOUZA PAULA	170520	AG03786204	QNA4916	Deferido						
123	04/11/2021	Luciano Junqueira Diniz	170174	AG05068276	BBH8559	Indeferido						
124	17/11/2021	Luis Gabriel Rodrigues	171608	E100538812	HKU6123	Indeferido						
125	19/11/2021	MAGDA MARIA DE ALMEIDA	171404	E200103357	QNV0638	Indeferido						
126	16/11/2021	MAICON ALEXANDER DA SILVA LIMA	171125	E100469117	JID3501	Indeferido						
127	30/11/2021	MARCIO DA SILVA DOS SANTOS	171777	E300249693	NWE2134	Indeferido						
128	18/11/2021	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	171184	E100544194	QMW9A28	Indeferido						
129	19/11/2021	MARIA LUCIA DIRCEU DE P E SILVA	171388	AG05063363	HBY4551	Deferido						
130	04/11/2021	MARIA M O D SILVA	170166	1000091280	QNN9626	Indeferido						
131	10/11/2021	MEDAGLIA E MEDAGLIA ENSINO DE ID	170386	1000089631	QOS4643	Indeferido						
132	10/11/2021	MEDAGLIA E MEDAGLIA ENSINO DE ID	170327	E100546472	QOS4643	Indeferido						
133	25/11/2021	MEDAGLIA E MEDAGLIA ENSINO DE ID	171439	1000090519	QOS4643	Indeferido						
134	19/11/2021	MR FARMACIA LTDA ME	171616	1000093068	QTP9549	Indeferido						
135	18/11/2021	MTB-GREEN CONTROLE DE PRAGAS LTD	171176	1000092605	OQT8525	Indeferido						
136	17/11/2021	NAYANE MENDES SOUSA	170716	E300251493	HEH6424	Deferido						
137	17/11/2021	NAYANE MENDES SOUSA	170708	E100528872	HEH6424	Deferido						
138	24/11/2021	NELSON MARIO BORGES DA SILVA	171836	AG03793800	HIG0286	Indeferido						
139	04/11/2021	NILSON JOSE MARQUES	170445	E100546137	QNE2731	Indeferido						
140	03/11/2021	OSWALDO CARLOS MACHADO	170470	E100470290	QPZ6186	Indeferido						
141	26/11/2021	PAMELA RODRIGUES GAMA	172508	AG04447275	NEK6B61	Indeferido						
142	12/11/2021	PAULO RICARDO JUNQUEIRA	170250	E100546879	HBF0911	Indeferido						
143	17/11/2021	PAULO ROBERTO B DOS SANTOS	171168	E100546000	OAK4G62	Indeferido						
144	17/11/2021	PEDRO HENRIQUE D DE SOUSA	171150	AG05082285	PUH6324	Indeferido						
145	30/11/2021	PLANATIVA LTDA ME	171844	E300252818	PVZ3632	Indeferido						
146	03/11/2021	PNEU PNEUMAX LTDA	170504	AG05082338	PVL8043	Deferido						
147	23/11/2021	RANDOLFO JOSE FRANCISCO JESUINO	171251	E300246170	PZF4834	Indeferido						
148	23/11/2021	RANDOLFO JOSE FRANCISCO JESUINO	171243	E300244514	PZF4834	Indeferido						
149	19/11/2021	Ranieri Euripedes F Branco	171345	E100526623	OVT9207	Deferido						
150	19/11/2021	Ranieri Euripedes F Branco	171337	E100526779	OVT9207	Deferido						
151	30/11/2021	REGILAINE MARCELINO PAULO DE ARA	171640	E200094884	HKC6947	Indeferido						
152	12/11/2021	REGINA BORGES DA SILVA FARIA	170300	E300251315	HOE2578	Indeferido						
153	23/11/2021	ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS FILH	171066	AG05603974	HMK6025	Indeferido						
154	03/11/2021	RONAN EVANGELISTA GUIMARAES NETO	170072	E100546280	JHP7946	Indeferido						
155	30/11/2021	Ronei Borges Da Silva Junior	171659	AG05063368	QQD6145	Indeferido						
156	23/11/2021	ROSANGELA LESSA LIMA	171260	E100545165	RF77195	Indeferido						
157	19/11/2021	SEBASTIAO MOREIRA MACHADO	171514	E100468543	QXM6006	Indeferido						
158	19/11/2021	SEBASTIAO MOREIRA MACHADO	171522	E300221462	QXM6006	Indeferido						
159	04/11/2021	Thiago Ribeiro Doria	170190	E300223222	JVP3A75	Indeferido						
160	04/11/2021	Vantuil Flausino Ribeiro	170284	E300250926	MZV5888	Indeferido						

Das decisões proferidas pela JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães nº 1468, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG, CEP 30140-081. Os recursos deverão ser protocolados na JARI, Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia – MG, CEP 38400-109.

17 de dezembro de 2021.

LOURIVAL GOMES MENDES
Coordenador da JARI

RESULTADO
PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME O EDITAL SMCT Nº 04/2021. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento na Lei nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, no Decreto nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, na Resolução CMPC nº 001, de 2 de junho de 2021, torna público o Resultado da Seleção dos projetos culturais a serem executados no ano de 2022 por meio do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC.

A Comissão de Avaliação e Seleção – CAS do PMIC, designada pela Portaria nº 44.363, de 14 de setembro de 2018 e suas alterações, deliberou pela consolidação da seleção dos projetos inscritos no Programa para o exercício de 2022, conforme o Edital SMCT nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 6141, de 17 de junho de 2021, estabelecendo, em alguns casos, a concessão de recurso inferior ao solicitado no ato da inscrição, respeitadas as faixas de porte originalmente pretendidas pelo proponente.

Considerando que foi verificada a ausência de áreas para assinalar no formulário de inscrição online, foi feita a adequação devida àqueles em cujo Anexo I constava a área pretendida. Foram inscritos 401 (quatrocentos e um) projetos, sendo 344 (trezentos e quarenta e quatro) no Fundo Municipal de Cultura e 57 (cinquenta e sete) no Incentivo Fiscal e, após o processo de seleção, foram aprovados 117 (cento e dezessete) projetos, sendo 95 (noventa e cinco) no mecanismo Fundo Municipal de Cultura e 22 (vinte e dois) no mecanismo Incentivo Fiscal

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

1.9.1 – ARTES VISUAIS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	57	CORPA EM PERFORMANCE	Aline Pinheiro Salmin	RS 27.000,00
Pequeno	94	BACULEJO - EXPOSIÇÃO DE INFOGRAFIAS E POEMAS VISUAIS	Alcides Melo da Silva	RS 26.514,00
Micro	361	PAPO RETO, TRAÇOS LIVRES: GRAFFITI E JUVENTUDE	Luna Baroni Orlando	RS 12.615,00
Micro	357	CARTAS FILMICAS: UMA CONVERSAÇÃO TEMPORAL	Fhaësa Nielsen de Bessa Oliveira	RS 13.123,50
Pequeno	29	EXPOSIÇÃO CERRADO EM CARTAZ	Arlen Costa de Paula	RS 27.000,00
Médio	84	HQ ENXURRADA - UMA GRAPHIC NOVEL	Cleiton Custódio Ferreira	RS 45.055,00
Micro	337	VÍDEOZINE	Luana Angelica Martins Bastos	RS 14.380,00
Micro	362	HISTÓRIAS DESCARTÁVEIS	Giovana Magalhães Jardim	RS 12.595,00
Micro	216	FEIJOADA COMPLETA	Richard Augusto da Silva	RS 13.001,00
Médio	88	BIO HQ 2: BIOLOGIA EM QUADRINHOS	João Henrique Lodi Agreli	RS 45.000,00
1.9.2 – ARTESANATO E DESIGN				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	186	XAKRIABA FASHION WEEK: A MODA QUE VEM DAS NOSSAS RAIZES	Rosimeire Gonçalves dos Santos	RS 28.600,00
Pequeno	350	ASÉ ADÊ	Leticia Leal Nazário e Silva	RS 15.150,00
1.9.3 – AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	192	MAMU - MOSTRA AUDIOVISUAL DE MULHERES DE UBERLÂNDIA 2022	Bruna Freitas Nogueira	RS 45.000,00
Micro	194	CINE CLUBE DE MULHERES	Gisele Guimarães Santos	RS 15.000,00
Pequeno	142	FORÇAS INVÍSEIS	Raphael Gonçalves de Faria	RS 25.133,50
Pequeno	69	"034 FEAT. RAP NACIONAL" WEBSERIE MUSICAL	Tiago Augusto Dantas Garcia	RS 27.520,00
Médio	42	JUCA.DOC	Luiz Humberto Martins Arantes	RS 40.232,00
Médio	189	BALÉ DE RUA	O Sopro do Tempo Ltda.RL: Cristiano Barbosa	RS 45.000,00
Médio	166	DEPOIS DAQUELE DIA - EPISÓDIO PILOTO	Tasciano Mendes Silva	RS 38.074,00
Médio	250	COPAÍBA: O PAU FURADO	André Luiz Mendes Barcelos	RS 44.950,00
Pequeno	245	CHIQUE CHIQUE: É BAILE QUE CHAMA NEH!	Kárita Darc Machado	RS 21.540,00
Médio	258	TEIA: CORPO, CÂMERA, IMAGEM E REVELAÇÃO	Luana Martins Diniz	RS 44.584,00
1.9.4 – BIBLIOTECA, ARQUIVO, GALERIA, MUSEU E CENTRO CULTURAL				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	307	FORMAÇÃO LIVRE INFANTIL CASA IT	Eduardo Antônio Lopes de Paiva	RS 44.563,00
1.9.5 – CIRCO				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	379	CURSO DE TRAMPWALL (TRAMPOLIM DE PAREDE)	Rafaela Oliveira	RS 44.054,00
Pequeno	93	PROJETO CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO SOLO DE CIRCO	Diana Alves de Souza Magalhães 06916700645	RS 26.500,00
1.9.6 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA E OUTRAS ETNIAS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	115	HERANÇA MULHERES CONGADEIRAS: CAPACITANDO E COMPARTILHANDO SABERES	Cristiane de Oliveira	RS 24.400,00
Médio	133	TAMBORES QUE TOCAM TRANSFORMANDO, ATRAVES DA PERCUSSÃO E ORALIDADE UMA JUVENTUDE EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS SEM EXCLUSÃO SOCIAL	Alexandre Queiroz de Oliveira	RS 32.450,00
Médio	59	TENDA CORAÇÃO DE JESUS - 75 ANOS	Maria Irene Arantes	RS 43.200,00
Médio	135	CAPOEIRA ANGOLA: CULTURA E EDUCAÇÃO	Guimes Rodrigues Filho	RS 31.500,00
Médio	235	20 ANOS MOÇAMBIQUE ESTRELA GUIA: COSTURANDO MEMÓRIAS	Terno Moçambique Estrela GuiarRL: Elinion Euripedes Campos	RS 40.100,00
Médio	123	FESTIVAL ZURETA: ESTÚDIO Z	Felipe Henrique da Silva Sant'Anna	RS 42.376,00
Médio	15	RAIZES, FUNDAMENTOS, TRADIÇÕES	Claudiomiro Ramos da Silva	RS 30.410,00
1.9.7 – CULTURAS TRADICIONAIS, FOLIA DE REIS E QUADRILHA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	4	BATUCANDO II	Jefferson Martins David	RS 45.850,00
Médio	335	CAUSOS DE DOMINGOS - O CORPO SECO	Igor Herrera Santos	RS 40.000,00
Pequeno	50	NOSSAS RAÍZES	Neuza Aparecida de Sousa	RS 26.910,00
Médio	171	AVIVANDO A ARTE NA CULTURA NEGRA	Thalita Ferreira de Oliveira	RS 31.900,00
Pequeno	102	SABERES TRADICIONAIS	Wesley Antônio Inácio Alexandre	RS 26.820,00
1.9.8 – DANÇA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	77	DRAMATURGIA DA IMPROVISACÃO - EDIÇÃO BILÍNGUE	Mariane Araujo Vieira	RS 39.017,36
Pequeno	209	FIAPU DE DANÇA - FESTIVAL DE INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA PARA UNIVERSITÁRIOS DE DANÇA - 2ª EDIÇÃO	Deborah Caprioli Paolillo Pulheis	RS 27.000,00

Pequeno	215	BATALHA VIVÊNCIAS	Taís Ferreira Rodrigues	RS 16.265,00
Pequeno	371	TERRITÓRIOS DE REOCUPAÇÃO	Gabriela Paes dos Santos	RS 21.260,00
Pequeno	351	ANTES DO BAILE VERDE	Mariana Anselmo	RS 27.050,00
Médio	201	TRADUÇÃO INTERSEMÍOTICA: POSSÍVEIS POÉTICAS ENTRE DANÇA E POESIA	Renata Almeida Silva	RS 38.300,00
Pequeno	365	SUNDARI ODISSI	Lídia Tostes Cruz De Moraes	RS 16.128,00
1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Micro	260	MBYKY - RECONTANDO HISTÓRIA	Wellington Menegaz de Paula	RS 14.125,00
Pequeno	227	A CONCHINHA DO MAR - UM LIVRO INFANTIL	Lucicleide de Melo Monteiro Santos	RS 20.000,00
Médio	129	A HISTÓRIA DE UMA CONTADORA DE HISTÓRIAS	Pollyana Mendonça	RS 41.450,00
Pequeno	256	DAS SITUAÇÕES COTIDIANAS E ABUSOS AOS POSICIONAMENTOS	Stella Maris Souza Marques	RS 24.512,22
Pequeno	119	RAÍZES - HISTÓRIAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS DO BRASIL	Cintia Garcia Cardoso	RS 23.000,00
Médio	244	LITERATURA DE JORNAL: ESCRITOS DE ENZO BANZO E DANISLAU	Ênio Bernardes de Andrade	RS 46.500,00
Pequeno	165	DESEMPREGO E OUTRAS HERESIAS	Bruno da Silva Inácio	RS 27.640,00
Médio	277	DO CANTO DELAS - LITERATURA E ESCRITA SOBRE MULHERES E AS VIVÊNCIAS DOS FEMININOS	Anna Flávia dos Santos Monteiro de Oliveira	RS 30.001,00
Médio	8	CRÔNICAS E ENSAIOS DAS GERAIS	Jeremias Brasileiro da Silva	RS 37.600,00
Pequeno	108	PRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO "MEMÓRIAS ENTRELACADAS: O POPULAR E OERUDITO NOS ESPAÇOS DA UNIVERSIDADE"	Antônio de Almeida	RS 16.850,00
Pequeno	90	POESIAS PARA O DOMINGO	Luciana Tibúrcio Campos Gonçalves	RS 27.100,00
Pequeno	314	PROJETO ATAIRU - COMPANHEIROS DE VIAGEM	Leda Gonzaga Alves	RS 23.100,00
Pequeno	58	CENAS URBANAS E O AMOR	Gilberto Neves	RS 28.000,00
1.9.10 – MÚSICA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	43	GRAVAÇÃO DO CD "TEU SONHO DE AMOR" DE LUCAS GERMANO	Lucas Germano Ochoa Vinholis	RS 29.688,00
Médio	364	ARRANJANDO UM CHORO	Wellington Guimarães Gama	RS 49.960,00
Médio	306	4º ENCONTRO DE PERFORMANCE EM FLAUTA DOCE DE UBERLÂNDIA	Ana Carolina de Oliveira	RS 48.790,95
Pequeno	125	PIANO ESTENDIDO - MÚSICA CONTEMPORÂNEAS PARA PIANO	Mariana Aparecida Mendes	RS 28.400,00
Médio	41	MUNDO MEU	Diego Caaboi dos Santos Simão	RS 42.855,00
Micro	312	ATOES DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM "RETRATO DE UM ARTISTA QUANDO ISOLADO"	Kainã Cesar Bragiola	RS 15.000,00
Pequeno	211	A MÚSICA SALVA	Francisco de Assis Gonçalves	RS 27.890,00
Médio	218	CANTATAS EM CENA	Rosiane dos Santos Vasconcelos	RS 33.673,00
Médio	118	PEDRO FERREIRA - OFICINA INSTRUMENTAL	Pedro Paulo da Silva Ferreira	RS 45.000,00
Médio	183	NUANCES BRASILEIRAS	Fernando Sampaio de Almeida	RS 47.500,00
Pequeno	274	EP ACÚSTICO XIS	Victor Soares Souza	RS 25.950,00
Médio	7	ROCKÃO - GRAVAÇÃO DE ÁLBUM	Rodrigo Fontes Nepomuceno Carvalho de Souza	RS 37.270,00
Pequeno	65	CANÇÕES INÉDITAS DE BABI OLIVEIRA	Vânia Maria dos Guimarães Alvim	RS 27.120,00
Médio	294	MADRIGAL DO TRIÂNGULO	Jófre Lúcio Goulart	RS 33.810,00
Médio	79	UDI HIP-HOP FESTIVAL	Andrea Heloisa Felix	RS 43.098,00
Médio	139	FLASHBACK - CANTANDO E CONTANDO A HISTÓRIA DO GRUPO BOLOLO	Alex Rodrigues dos Santos	RS 46.960,00
Micro	241	SERGIO MORENO - EP SAUDADE DANADA	Sérgio Adão Ferreira	RS 13.500,00
1.9.11 – PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	27	GER GRAFFITI ESCOLA NA RUA	Débora Costa Nunes	RS 24.295,00
Médio	267	RETOMBA: EXPLORANDO AS CAMADAS HISTÓRICAS DE UBERLÂNDIA ATRAVÉS DA REALIDADE AUMENTADA	João Pedro Andrade Caixeta	RS 45.940,00
Médio	99	CONGADEIROS EM AÇÃO "CULTURA FÉ E DEVOÇÃO"	Juliana Evangelista de Paula	RS 31.680,00
Médio	155	MUNA ONLINE 2: O ACERVO EM DIÁLOGO	Tatiana Sampaio Ferraz	RS 49.500,00
Micro	251	MULHERES DO ROSÁRIO: 3 GERAÇÕES DE FÉ E RESISTÊNCIA.	Luan Ferreira dos Santos	RS 14.975,00
Pequeno	327	CAPOEIRA É PARA VELHOS E NOVOS, HOMEM, CRIANÇA E MULHER, SO NÃO JOGA QUEM NÃO QUER	Fernanda Arantes de Moraes	RS 26.776,00
Médio	342	RESGATANDO SABERES	Antonia Aparecida Rosa	RS 34.290,00
Pequeno	76	CAPOEIRA ANGOLA: UM PATRIMÔNIO CULTURAL NEGRO QUE PROMOVE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	Pedro Paulo de Freitas Braga	RS 27.930,00
1.9.12 – TEATRO E ÓPERA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Micro	100	INCUBADORA PRETA	Bruno de Oliveira dos Santos Goes	RS 14.962,89
Médio	190	APAIXONADAMENTE HUMANUS	Rubia Bernardes Nascimento	RS 45.870,00

Pequeno	316	ESCARLATE – MÁSCARAS E SOMBRAS	Welerson Freitas Filho	RS 27.184,00
Médio	303	O PASTELÃO E A TORTA	Ana Beatriz Miranda	RS 35.794,80
Pequeno	233	TEATRAGEM	Wesley dos Santos Nunes	RS 27.975,00
Pequeno	83	TEMPORADA KAMAL	Leandro Sousa Alves	RS 25.467,00
Micro	221	ROSA AMARGO	Maria Eugênia Rocha de Menezes	RS 15.000,00
Médio	230	MULHER, DO VERBO A CENA	Juliana Nazar França	RS 36.650,00
Médio	147	MONTAGEM E BREVE TEMPORADA DO ESPETÁCULO THE BEST BROTHERS PELA CIA LÍQUIDA DE TEATRO	Rafael Machado Michalichem	RS 44.172,78
Pequeno	173	A SAGA NOSSA DE CADA DIA NOS DIAS HOJE	Emanuelle Anne da Silva Dantas	RS 28.835,00
Micro	17	ESCUA: OFICINA DE TEATRO ONLINE PARA TERCEIRA IDADE	Sâmara Batista Almeida	RS 10.230,00
Médio	107	HOMENS DE BEM	Joaquim Vital Ribeiro Neto	RS 43.009,00

INCENTIVO FISCAL – IF

1.9.6 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA E OUTRAS ETNIAS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	35	VII EDIÇÃO BELEZA NEGRA DESPERTANDO TALENTOS 2022	Maria Luiza do Nascimento	RS 72.000,00
1.9.7 – CULTURAS TRADICIONAIS, FOLIA DE REIS E QUADRILHA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	68	12º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	Oswaldo Setti de Almeida Filho	RS 72.140,00
1.9.8 – DANÇA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	360	PRONTUÁRIO 1 - DANÇA NAS ESCOLAS	Karina Bittencourt Carvalho	RS 71.644,00
1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	63	KIT DIÁRIO DE IDEIAS	Luciana Soares Muniz	RS 51.720,00
1.9.10 – MÚSICA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	136	IN CANTUS 2022	Maria Célia Vieira	RS 45.000,00
Grande	127	CONCERTO DE AMOR TECER	Associação EMCANTAR de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente	RS 74.800,00
Grande	81	CERRADO ENSEMBLE: FORMAÇÃO DE PÚBLICO E DIFUSÃO DA MÚSICA CONTEMPORÂNEA	Gabriel Rimoldi de Lima	RS 75.000,00
Grande	145	DEZ DE MIM	Felipe Marques Lara Resende	RS 53.500,00
Grande	149	VIRADA CULTURAL DE UBERLÂNDIA	Viva Marketing Promocional Ltda	RS 71.700,00
Médio	168	PORÃO: DO RAP AO GRAFITE	Felipe Resende Martins Maciel	RS 39.160,00
Grande	207	FESTIVAL ABRIGO	Hugo Daniel Bragante	RS 73.800,00
Médio	217	DE UBERLÂNDIA PARA O MUNDO	Guilherme Couto Oliveira	RS 43.100,00
Médio	231	DVD CYBER ACÚSTICO – “SOLKEN 10 ANOS”	Guilherme Henrique Generoso da Silveira	RS 34.848,00
Médio	141	GRAVAÇÃO DO CD “BLOCO & BISEL”	Paula Andrade Callegari	RS 38.900,00
Médio	167	LAURA ROGALLI & JU GOMES	Laura Sousa Rogalli	RS 44.820,00
Grande	10	FESTIVAL UDI SÊNIOR - II EDIÇÃO	Tarcísio Pinto	RS 71.190,00
Grande	62	FUNDINHO FESTIVAL - JAZZ E BLUES	Marcelo Mamede Maia	RS 72.400,00
Grande	85	FESTIVAL TIMBRE - 10 ANOS	Lucas Antonio Cordeiro	RS 74.600,00
Médio	80	HORIZONTES	Daniel Menezes Lovisi	RS 38.860,00
1.9.11 – PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	6	MEMORIAL DE NÓS	Celso Venâncio Teixeira Machado	RS 72.880,00
1.9.12 – TEATRO E ÓPERA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	295	10º FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE UBERLÂNDIA	Associação do Grupontapé de Teatro	RS 73.200,00
Médio	393	RADIONOVELA – EXPRESSÃO IMAGINATIVA DA VOZ	Kátia Bizinotto Macêdo dos Reis	RS 45.038,00

CADASTRO DE RESERVA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

1.9.3 – AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Micro	1	255	MEMÓRIAS DE UM POVO	Joabe Romed de Deus	RS 14.685,00
1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1	301	INVENTÁRIO: NARRATIVAS CONTEMPORÂNEAS	Marcelo de Sousa Camargo	RS 46.000,00
Pequeno	2	177	LIMIAR DAS EMOÇÕES	Lucilaine De Fátima Ferreira	RS 24.242,00
Pequeno	3	208	A POÉTICA ENTRE SABORES E SABERES	Vicentina Maria Da Silva	RS 25.562,85
Pequeno	4	144	DO JARDIM PARA A VIDA	Maria Raquel Ordones Silva	RS 29.925,95

Pequeno	5	184	NÃO PRECISAMOS DE MONSTROS NA VIDA	Jefferson Albernaz Resende	RS 27.878,97
1.9.10 – MÚSICA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1	39	GRAVAÇÃO DO EP: MARCELO MORAES - NATURAL	Marcelo De Moraes Cardoso	RS 30.000,00
Médio	2	137	ÁLBUM NATANIA BORGES	Natania Borges Costa	RS 47.892,26
Pequeno	3	54	UDI TRIO CONVIDA	Rodrigo Tiago Ribeiro	RS 19.809,93
Médio	4	289	ESPETÁCULO ELAS DA MÚSICA BRASILEIRA	Flávio Telles Silva	RS 45.000,00
Pequeno	5	261	GRAVAÇÃO LIVE SESSION “ITANNA MACUMBA”	Cleber Borges Figueiredo	RS 21.975,00
Médio	6	20	SUANNY – GRAVAÇÃO DE ÁLBUM DIGITAL	Raul Cândido Da Silva Neto	RS 38.200,00
1.9.12 – TEATRO E ÓPERA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	1	157	PRETUME - 5 ANOS	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	RS 18.565,00
Médio	2	146	FICÇÃO BRASIL- UTOPIAS EM SÉRIE	Leiliani Alves da Cruz	RS 42.844,00
Médio	3	117	PROJETO FLOR E SEPULTURA: ESPETÁCULO A ÚLTIMA FLOR DE LÁCIO	João Vitor Marques Barbosa de Almeida	RS 34.918,00
Pequeno	4	202	DRAMA PROCESSO E SUAS REVERBERAÇÕES NO ENSINO DO TEATRO COM CRIANÇAS	Verônica Bizinoto Macedo Machado	RS 18.635,00
Médio	5	284	UM CÉU DE ESTRELAS	Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin	RS 46.360,00

Os selecionados serão informados, via e-mail, para comparecerem à Oficina de Orientação aos Proponentes, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O comparecimento pessoal do proponente é indispensável e deverá ser confirmado pelo telefone (34) 3214-3266 ou pelo e-mail: pmic@uberlandia.mg.gov.br.

Neste ato ficam notificados os selecionados para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentarem a seguinte documentação assinada no Núcleo de Gestão do PMIC e por e-mail:

- Plano de trabalho e seus anexos com as devidas readequações conforme apontamentos da CAS, para elaboração do respectivo Convênio ou Termo de Compromisso;
- Comprovante da abertura da conta bancária exclusiva do Projeto e do seu respectivo cadastro no Núcleo de Tesouraria da Prefeitura de Uberlândia;
- Comprovantes da regularidade fiscal do proponente: Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos perante a Dívida Ativa da União.

Será exigida a apresentação das prestações de contas mensais dos projetos selecionados, na forma da Lei, com envio por e-mail até o 5º dia útil do mês subsequente, sob pena de cancelamento do projeto.

Caso o proponente não atenda ao prazo fixado, ou fique permanentemente impossibilitado ou impedido de executar o projeto aprovado, ou não possua interesse no valor aprovado, deverá formalizar a sua desistência por escrito em documento a ser apresentado ao Núcleo de Gestão do PMIC.

Os pareceres dos projetos não aprovados serão enviados aos inscritos, através do e-mail informado no formulário de inscrição, até o dia 30 de janeiro de 2022.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DELIBERAÇÃO CAS Nº 12/2021

FIXA A QUANTIDADE DE HORA POR TRABALHO A CADA PARECERISTA PARA CONCLUSÃO DOS PARECERES SOLICITADOS, COM REFERÊNCIA AOS EDITAIS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, A SEREM EXERCUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem o inciso XXX do artigo 2º e o inciso XXII do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e suas alterações, com fulcro no inciso VII do artigo 14 da Lei Municipal nº 12.797, de 02 de outubro de 2017, no inciso

VII do artigo 24 do Decreto Municipal nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, torna pública a deliberação da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC, que fixa a quantidade de hora por trabalho a cada parecerista para conclusão dos pareceres solicitados, referentes ao processo de seleção dos projetos culturais inscritos para execução no exercício de 2022.

Considerando que a CAS tem competência para deliberar a respeito da quantidade de horas necessárias para conclusão dos pareceres solicitados pelo Núcleo de Gestão do PMIC, conforme dispõe o inciso VI do artigo 14 da Lei Municipal nº 12.797, de 2017, o inciso VI do artigo 24 do Decreto Municipal nº 17.452, de 2018, e com fulcro no §4º do art. 18 do Decreto Municipal nº 17.875, de 21 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC, foi deliberado, na reunião extraordinária realizada em 1 de dezembro de 2021, a quantidade de 2 (duas) horas para elaboração dos pareceres dos projetos inscritos no Edital SMCT nº 04/2021, e 1 (uma) hora para elaboração dos pareceres dos projetos inscritos no Edital SMCT nº 05/2021.

Uberlândia, 1º de dezembro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO

PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME O EDITAL SMCT Nº 05/2021.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento na Lei nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, no Decreto nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, na Resolução CMPC nº 001, de 2 de junho de 2021, torna público o Resultado da Seleção de propostas culturais para a premiação, na área de cultura afro-brasileira, etnia indígena, ciganos e outras etnias, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC - exercício de 2022.

A Comissão de Avaliação e Seleção – CAS do PMIC, designada pela Portaria nº 44.363, de 14 de setembro de 2018 e suas alterações, deliberou pela consolidação da seleção dos projetos inscritos no Programa para o exercício de 2022, conforme o Edital SMCT nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 6141, de 17 de junho de 2021.

Foram inscritos 20 (vinte) projetos e, após as etapas do processo de seleção, foram aprovados 10 (dez) projetos, a fim de reconhecer e premiar agentes culturais e respectivos projetos da área de cultura afro-brasileira, etnia indígena, ciganos e outras etnias, dando visibilidade às expressões culturais destes segmentos, contribuindo para a garantia dos direitos de acesso às fontes de financiamento.

Os agentes e respectivos projetos culturais receberão a premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, com recursos do Fundo Municipal de Cultura, conforme descrito na tabela abaixo:

Código SMC	Título do Projeto	Proponente
19	RESGATANDO MINHAS RAÍZES	Lucimar Xavier Machado
5	A IMPORTÂNCIA DOS OGÁS NA RODA DE PRETO VELHO	Mazildson Luiz Arantes
2	EU NÃO NASCI NA ÁFRICA, MAS A ÁFRICA NASCEU EM MIM	Iara Aparecida Ferreira
9	TAMBORES E SUA MAGIA	Joana darc de souza
12	CHAMA TODO MUNDO QUE HOJE TEM SAMBA	Douglas Alves Xavier
18	GINGANDO PARA O MUNDO	Diego dos Santos Fernandes
8	SEMINÁRIO CULTURAL AFRO E SUAS DIRETRIZES	Poliana Gondim Mesquita
13	MULHERES CONGADEIRAS: 2ª EDIÇÃO HOMENAGEM AS MADRINHAS DO NOSSO CONGADO	Valescan Silva
7	TOQUE E DANÇAS NA RELIGIOSIDADE	Marisleine Aparecida Assunção
1	CANTANDO A HISTÓRIA DO SAMBA DE RODA	Carlos Edmundo Junior Rodrigues

CADASTRO DE RESERVA

Código SMC	Título do Projeto	Proponente
11	DO TAMBOR À ORQUESTRAÇÃO BATERÍSTICA	William Nunes Borges
17	PRETUME - 5 ANOS	Bruno de Oliveira dos Santos Goes

Os selecionados serão informados, via e-mail, para comparecerem à

Oficina de Orientação aos Proponentes, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O comparecimento pessoal do proponente é indispensável e deverá ser confirmado pelo telefone (34) 3214-3266 ou pelo e-mail: pmic@uberlandia.mg.gov.br.

Neste ato ficam notificados os selecionados para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentarem a seguinte documentação assinada no Núcleo de Gestão do PMIC e por e-mail:

a) Plano de trabalho e seus anexos com as devidas readequações conforme apontamentos da CAS, para elaboração do respectivo Convênio ou Termo de Compromisso;

b) Comprovante da abertura da conta bancária exclusiva do Projeto e do seu respectivo cadastro no Núcleo de Tesouraria da Prefeitura de Uberlândia;

c) Comprovantes da regularidade fiscal do proponente: Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos perante a Dívida Ativa da União.

Será exigida a apresentação das prestações de contas mensais dos projetos selecionados, na forma da Lei, com envio por e-mail até o 5º dia útil do mês subsequente, sob pena do cancelamento do projeto.

Caso o proponente não atenda ao prazo fixado, ou fique permanentemente impossibilitado ou impedido de executar o projeto aprovado, ou não possua interesse no valor aprovado, deverá formalizar a sua desistência por escrito em documento a ser apresentado ao Núcleo de Gestão do PMIC. Os pareceres dos projetos não aprovados serão enviados aos inscritos, através do e-mail informado no formulário de inscrição, até o dia 30 de janeiro de 2022.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assunto: Liberação de recursos

Senhores,

1. Para que sejam cumpridas as exigências emanadas da Lei nº 9.452/97 informamos a chegada de recursos, conforme relação abaixo:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
DELIBERACAO 3560-2021	805.006,70	16/12/2021
UBERLANDIABL.GBF.FNAS	58.376,11	16/12/2021
PMU.CONSTRUCAO.HOSPITAL	3.333.333,20	15/12/2021
ITA	13.274,58	16/12/2021
PMU - QUOTA SALARIO EDUCACAO	1.801.925,74	16/12/2021

Uberlândia, 16 de Dezembro de 2021.

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral



PORTARIA Nº 5831, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885 de 21/10/2009, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 58, III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 091/2021, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a empresa TJAUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME:

I – REGILAINE DA CUNHA DUARTE GARCIA (ETA Bom Jardim);

II – PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA (ETA Bom Jardim).

Parágrafo único. Fica designada a servidora REJANE NUNES CERQUEIRA (Gerência de Água e Operações), como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento do gestor ou do fiscal do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5832, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885 de 21/10/2009, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 58, III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 102/2021, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a empresa ALKACON CONSERVAÇÕES CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI:

I – WINDS MACIEL SOUSA MONTEIRO;

II – GABRIEL DE ASSIS ANDRADE CRINCOLI.

Parágrafo único. Fica designado o servidor LUCAS PEREIRA ROCHA, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento do gestor ou do fiscal do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5833, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XXX do artigo 6º do Decreto nº 11.885 de 21/10/2009, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 58, III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 125/2021, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a empresa ALGAR TELECON S.A.:

I – RENATO JORGE;

II – REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA.

Parágrafo único. Fica designada a servidora FABIANA TEODORO DE OLIVEIRA, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento do gestor ou do fiscal do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5834, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º do Decreto de nº 11.885, de 21/10/2009, c/c artigo 55 da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992, e art. 5º, § 1º, da Lei Delegada nº 036, de 05/06/2009, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOÃO JORGE SAAD NETO, matrícula nº 2571-2, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor Comercial – DM-5, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Comercial - DM-3, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, durante o impedimento do titular Vanessa de Souza Rabelo, matrícula 2584-4, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 15 de dezembro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 5835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXIII e XXX do artigo 6º do Decreto de nº 11.885, de 21/10/2009, c/c artigo 55 da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992, e art. 5º, § 1º, da Lei Delegada nº 036, de 05/06/2009, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora MAÍSA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 2557-7, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Advogada, Nível de Qualificação: Especialização Completa, Padrão 3, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de Provimento em Comissão de Procuradoria Administrativa Adjunta DM-3, do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, durante o impedimento da titular Juliana Degani Paes Leme, matrícula 2718-9, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 15 de dezembro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 151/2021

Objeto: Contratação exclusiva de ME - EPP ou equiparadas para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de imóveis devido ao refluxo de esgoto, em residências dos bairros e distritos de Uberlândia, no ano de 2022, em atendimento à Diretoria Técnica.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 13, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 18.333/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado, pelo Pregoeiro à licitante EMILIANE DA SILVA NEVES - ME., no valor global de R\$ 179.175,66 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 10,71 (dez reais e setenta e um centavos) por m² no 1º turno, num total 11.758,56 m² e R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) por m² no 2º turno, num total de 4.623,60 m², onde o horário do 1º turno compreende das 7:00 hs às 19:00 hs e o 2º turno compreende das 19:00 hs às 7:00 hs e, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta, HOMOLOGA o procedimento do Processo Licitatório nº 151/2021, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Global”, por perfeitos seus atos, em atendimento à Diretoria Técnica.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2021.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral do DMAE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – DIRETORIA TÉCNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ÓLEO PARA MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, CORRETIVA E PREVENTIVA, EM COMPRESSORES DO TIPO PARAFUSO R37N, OS QUAIS SE ENCONTRAM INSTALADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO DMAE EM ATENDIMENTO À DIRETORIA TÉCNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADOS PELA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO- DIRETORIA TÉCNICA E 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- DIRETORIA TÉCNICA.

VALOR GLOBAL DA ATA: O VALOR GLOBAL TOTAL DA ATA É DE R\$ 238.189,60 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:

RAZÃO SOCIAL: HIDROTÉRMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA	CNPJ: 64.231.038/0001-58 IE: 702.690.908-00
ENDEREÇO (BAIRRO, CIDADE, ETC.) RUA PARANÁ, 1783, BAIRRO BRASIL, UBERLÂNDIA-MG, CEP: 38400-654	TELEFONE E EMAIL: (34) 3236-3458 ADRIANA@HIDROTÉRMICA.COM

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: WALACE DA MOTA PIMENTEL FILHO, CPF: ...096.847-..

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – DIRETORIA TÉCNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 37.800 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS) QUILOS DE CLORO LIQUEFEITO, EM CILINDROS DE 900 KG, PARA SER UTILIZADO COMO AGENTE OXIDANTE NA ETAPA DE PÓS CLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA RENATO DE FREITAS – UNIDADE SUCUPIRA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA TÉCNICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADOS PELA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - DIRETORIA TÉCNICA.

VALOR GLOBAL DA ATA: O VALOR GLOBAL TOTAL DA ATA É DE R\$ 455.490,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

GERENCIADORA DA ATA: REJANE NUNES CERQUEIRA, CPF: ...636.688...

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:

RAZÃO SOCIAL: G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	CNPJ 03.157.268/0001-20 IE 282.057.118
ENDEREÇO (BAIRRO, CIDADE, ETC.) R A, Nº 136, BAIRRO JARDIM IMPERIAL, CRUZEIRO/SP, CEP: 12703-580	TELEFONE/FAX/E-MAIL (12) 3141-2144 GABRIEL@GRINDUSTRIA.COM.BR

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: GABRIEL GUEDES ZINANI, CPF: ...674.528..

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: ARL CONSTRUÇÕES LTDA - LTDA, CNPJ 14.733.293/0001-20.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ALRICELI ANACLETO FERREIRA – CPF ... 563.706-...

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 30/06/2021, PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR MAIS 02 (DOIS) MESES E O ACRÉSCIMO DE 23,38% (VINTE E TRÊS VÍRGULA TRINTA E OITO POR CENTO) NO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, REFERENTES AOS ACRÉSCIMOS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL, QUANTITATIVO E QUALITATIVO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOLSÃO (BACIA DE DETENÇÃO) E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM, EXECUÇÃO DE CAIXAS, POÇOS DE VISITA, GRELHÕES E BOCAS DE LOBO, NO BAIRRO MORUMBI EM UBERLÂNDIA-MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE DRENAGEM PLUVIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITAMENTO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA OITAVA, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 084/2021, NO ARTIGO 57, INCISOS IV E §2º, E ART. 65, INCISO

I, ALÍNEAS “A” E “B”, E §1º DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, NO COMUNICADO INTERNO Nº 13969/2021/GDP/DDP, REQUISIÇÃO 5361/2021, OFÍCIO DA CONTRATADA Nº 02/2021 DE 07/12/2021 E OFÍCIO REQUERIMENTO Nº 01/2021 DE 10/11/2021, JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA DIRETORIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, MEMORIAL DE ACRÉSCIMO, COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS, PLANILHA DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ADITAMENTO COMO SE TRANSCRITOS FOSSEM.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 087/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5005.1.599.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES DE NATUREZA INDUSTRIAL – DIRETORIA DE DRENAGEM PLUVIAL.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITAMENTO É DE R\$749.702,27 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM O PRESENTE ADITAMENTO PASSA A SER ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2022 E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PASSA A SER ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: UBERLÂNDIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.700.519/0001-04.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FLÁVIO OLIVEIRA FREITAS, CPF: ...192.736...

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSMISSÃO DE DADOS E RASTREAMENTO, PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE CONTROLE DA FROTA E DE CONDUTORES A SER IMPLANTADO NOS AUTOMÓVEIS, MOTOS E MÁQUINAS DO QUADRO PRÓPRIO E LOCADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, PERMANECENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITAMENTO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS DOCUMENTOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTES DESTA ADITAMENTO.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 133/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDER A DESPESA DECORRENTE DESTA ADITAMENTO SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO — DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DESTA ADITAMENTO É DE R\$ 52.368,80 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: UBERLÂNDIA (MG), 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

FUTEL

PORTARIA Nº 2.956 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO “1º”, DA PORTARIA Nº 2.922 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, AUTORIZA O USO DE BICICLETAS NO INTERIOR DO PARQUE DO SABIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, inciso XXVI da Lei Delegada Municipal nº 027, de 16 de abril de 2009, no art. 7º, inciso XII do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, no art. 6º, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 12.092, de 29 de janeiro de 2010 e suas alterações e, ainda com fundamento no art. 12, do Decreto Municipal nº 11.666 de 11 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo “1º”, da Portaria nº 2.922 de 01 de outubro de 2021, publicada na página nº 15 da edição nº 6216 de 06/10/2021 do Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º Às sextas-feiras estará instituído o programa “Pedal da Família” destinado a integração do ambiente familiar e o ciclismo.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA Nº 2.957 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO “2º”, INCISO I, DA PORTARIA Nº 2.911 DE 20 DE AGOSTO DE 2021, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E SEUS ANEXOS NO ÂMBITO DO PARQUE DO SABIÁ.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, inciso XXVI da Lei Delegada Municipal nº 027, de 16 de abril de 2009, no art. 7º, inciso XII do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, no art. 6º, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 12.092, de 29 de janeiro de 2010 e suas alterações e, ainda com fundamento no art. 12, do Decreto Municipal nº 11.666 de 11 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo “2º”, inciso I, da Portaria nº 2.911 de 20 de agosto de 2021, publicada na página nº 11 da edição nº 6187 de 23/08/2021 do Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Enquanto perdurarem os efeitos da deliberação nº 12 de 19 de agosto de 2021, do Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 e seus anexos ficam determinadas às seguintes medidas:

I- Ampliação do horário de atendimento ao público para a prática de exercícios ao ar livre será de 06h até às 20h, sendo permitida a entrada dos usuários até 19h e de segunda à sexta, aos sábados funcionará até às 21h, com entrada permitida até às 20h, e aos domingos e feriados das 06h às 18h, com entrada permitida até às 17h”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A, CONCESSIONÁRIA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, REGULARMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 71.208.516/0001-74.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA – CPF Nº ***. 399.926-** E PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES – CPF Nº ***. 762.446-**.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITAMENTO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL VIGENTE E NO 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ADITAMENTOS ORIUNDOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – PRODAUB, HOMOLOGADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017, NO ARTIGO 57, INCISO II C/C § 2º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA JUSTIFICATIVA ANEXA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA QUE NÃO OCORRA SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS CONTÍNUOS E ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITAMENTO É DE: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

RECURSOS: OS ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTADA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2.112.3.3.9.0.40 - FONTE 100. FICHA 29320, CONSTANTES DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ENCAMINHADO AO PODER LEGISLATIVO. PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO SERÁ A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL.

CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.311.835/0001-01

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: TALES SANTOS MOREIRA – CPF Nº ***. 134.038-**.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITAMENTO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL VIGENTE ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2020, NO ARTIGO 57, INCISO IV C/C § 2º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PARA QUE NÃO OCORRA SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS CONTÍNUOS E ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITAMENTO É DE: R\$ 34.250,00 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: OS ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTADA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.811.3006.2.304.3.3.9.0.39 – FONTE 100 – FICHA 7547, CONSTANTES DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ENCAMINHADO AO PODER LEGISLATIVO. PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO SERÁ A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 045/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL.

CONTRATADA: GRUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ 16.781.179/0001-00.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LUCAS HENRIQUE NEVES BORGES – CPF Nº ***. 436.346-**.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITAMENTO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL VIGENTE E NO 1º, 2º, 3º E 4º ADITAMENTOS ORIUNDOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019, HOMOLOGADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019, NO ARTIGO 57, INCISO II C/C § 2º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA QUE NÃO OCORRA SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS CONTÍNUOS E ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITAMENTO É DE: R\$ 22.925,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RECURSOS: OS ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTADA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.27.122.3006.2.112.3.3.9.0.39 – FONTE 100 – FICHA 7347, CONSTANTES DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ENCAMINHADO AO PODER LEGISLATIVO. PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO SERÁ A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

IPREMU

PORTARIA Nº 158 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

RETIFICA A PORTARIA Nº 064 DE 01.10.2019 QUE: “CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PARA REGIS VIDAL DA SILVA.”

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, da Portaria nº 064 de 01.10.2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 5721 de 04.10.2019, para retirar o art. 21, III, “a”, da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, no cargo de provimento efetivo de Analista de Sistema, Classe F, Nível 07, o servidor REGIS VIDAL DA SILVA, matrícula nº 8.210, inscrito sob o CPF nº ***.954.546-**, lotado na Câmara Municipal de Uberlândia, nos termos do Processo Administrativo nº 325/2019 – AVI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2021.

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

ARISTIDES C. FERREIRA
Diretor Previdenciário

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – IPREMU e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições, tornam pública o Resultado dos recursos contra a Classificação Preliminar e o Resultado Final do Concurso Público. O Resultado, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.uberlandia.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Editoração e Diagramação: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682

59	04/11/2021	CRISTIANO SANTOS SILVA	170064	E100483379	PK6B26	Indeferido
60	04/11/2021	DEBORA FERNANDES DE BRITO 51579	169930	E100475735	QXL5744	Indeferido
61	04/11/2021	DEBORA FERNANDES DE BRITO 51579	169922	E300227383	QXL5744	Indeferido
62	04/11/2021	DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	170182	AG04440396	BDP1836	Indeferido
63	26/11/2021	DENIZE APARECIDA DANTAS	172516	E100498700	DCC3557	Indeferido
64	24/11/2021	DIOGO SARTOR DA SILVEIRA	171455	E100460946	OOV6799	Indeferido
65	18/11/2021	DOUGLAS XAVIER MARCAL	170402	E100456703	OQX8435	Indeferido
66	10/11/2021	EDERLEI RODRIGO DOS REIS	170209	AG03769552	JHZ4924	Indeferido
67	10/11/2021	EDIEL LIMA FREIRE	170360	E100546677	JNO3126	Indeferido
68	09/11/2021	EDILSON RAMOS DUARTE	170115	AG04436047	QMX0048	Indeferido
69	09/11/2021	EDILSON RAMOS DUARTE	170107	AG04439223	QMX0048	Indeferido
70	09/11/2021	EDILSON RAMOS DUARTE	170131	E300227076	QMX0048	Indeferido
71	09/11/2021	EDILSON RAMOS DUARTE	170123	AG04435575	QMX0048	Indeferido
72	17/11/2021	ELENI SOUZA DO CARMO	170690	E100473552	PZC0789	Indeferido
73	18/11/2021	Elviro Mateus Dos Santos	170453	E300245039	HNB5733	Indeferido
74	17/11/2021	EMERSON PEREIRA CHAVES	171278	E100547064	LTR0174	Indeferido
75	17/11/2021	EMERSON PEREIRA CHAVES	171286	E100547070	LTR0174	Indeferido
76	30/11/2021	EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	171549	AG05080945	QXG3404	Indeferido
77	30/11/2021	EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS	171530	AG05080944	QXG3404	Indeferido
78	16/11/2021	ERCO EMP DE REPRES E COM LIMITAD	171810	I000089460	PUF9010	Indeferido
79	16/11/2021	Erco Emp De Repres E Com Limitad	171828	AG04439197	PUF9010	Indeferido
80	26/11/2021	ESIO HENRIQUE CARDOSO	171742	E100324090	PZR5516	Indeferido
81	26/11/2021	ESIO HENRIQUE CARDOSO	171726	E100335632	PZR5516	Indeferido
82	26/11/2021	ESIO HENRIQUE CARDOSO	171750	AG02901491	PZR5516	Indeferido
83	26/11/2021	ESIO HENRIQUE CARDOSO	171734	E300157756	PZR5516	Indeferido
84	12/11/2021	EURIPEDES DE AQUINO	171219	E200095633	ETZ8277	Indeferido
85	26/11/2021	FARLEY ALISSON NEVES MUNIZ	172532	AG05072915	QGF4415	Indeferido
86	30/11/2021	FERNANDA SENA ROSA	171683	E100461491	OPV4784	Indeferido
87	23/11/2021	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	170732	E100545174	QPU0A56	Indeferido
88	23/11/2021	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	170740	E200103221	QPU0A56	Indeferido
89	16/11/2021	Furnas Nautico Clube	170496	AG03768900	HDB1919	Deferido
90	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170394	E100465351	NJO0871	Indeferido
91	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170429	E100465551	NJO0871	Indeferido
92	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170410	E100465395	NJO0871	Indeferido
93	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170378	E100464610	NJO0871	Indeferido
94	16/11/2021	Geovane Manoel Da Silva	170437	E100465789	NJO0871	Indeferido
95	25/11/2021	GEOVANE MANOEL DA SILVA	171480	E100468030	NJO0871	Indeferido
96	25/11/2021	GEOVANE MANOEL DA SILVA	171498	E100475311	NJO0871	Indeferido
97	25/11/2021	GEOVANE MANOEL DA SILVA	171506	E100476459	NJO0871	Indeferido
98	03/11/2021	Gercimina Morais Campos	170140	AG03770936	GWV1928	Deferido
99	18/11/2021	GLICE RODRIGUES PEDROSO NEVES	171090	E300248015	HKQ3590	Indeferido
100	23/11/2021	GLAICON SELMER BORGES	171370	AG03764860	PXC6457	Deferido
101	18/11/2021	GUILHERME GONCALVES SOARES	171082	E100548044	JKR8537	Indeferido
102	23/11/2021	GUILHERME PASSOS DA SILVA	171396	E100548638	NKY3132	Indeferido
103	18/11/2021	GUSTAVO CIBIM KALLAJIAN	171141	E300251790	RBS8C60	Indeferido
104	24/11/2021	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	172041	E300228921	AVW5945	Indeferido
105	24/11/2021	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	172050	E100547327	AVW5945	Indeferido
106	25/11/2021	JEOVANE MORAIS DA NOBREGA	171361	E200094136	HOE7828	Indeferido
107	03/11/2021	Jessica Neves Nascimento	170335	E300249954	PXM9346	Indeferido
108	19/11/2021	JOAO PEDRO DA SILVA	171294	AG03774964	GZJ3017	Deferido
109	18/11/2021	JOAO VICTOR TUFFI ABRANTES	170488	AG05065870	PZH7785	Indeferido
110	19/11/2021	JOHN PABLO DA SILVA SANTOS	171353	AG05603603	GSD1H84	Indeferido
111	10/11/2021	JOSE ALVES DE LIMA	170217	AG05083150	GWY4663	Indeferido
112	12/11/2021	JOSE APARECIDO MARTINS ADVOCACIA	170225	AG05604486	QWR7379	Indeferido
113	18/11/2021	JOSE AUGUSTO NUNES	171074	E200093063	QQZ7497	Indeferido
114	23/11/2021	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS	171235	AG03785523	ENO2955	Indeferido
115	24/11/2021	JULIO CESAR ARESI	168609	E300233432	QQW4116	Indeferido
116	12/11/2021	LEONARDO DOS SANTOS GONCALVES REIS	170292	E200103256	JDT4515	Indeferido
117	16/11/2021	Leonardo Pedruzzi Dias	171133	E300246323	JID3501	Indeferido
118	18/11/2021	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	171109	E100549499	PYN7462	Indeferido
119	03/11/2021	LUCAS DE SOUZA PAULA	170512	AG03796978	QNA4916	Deferido
120	03/11/2021	LUCAS DE SOUZA PAULA	170539	AG03786205	QNA4916	Indeferido
121	03/11/2021	LUCAS DE SOUZA PAULA	170547	AG03796992	QNA4916	Indeferido
122	03/11/2021	LUCAS DE SOUZA PAULA	170520	AG03786204	QNA4916	Deferido
123	04/11/2021	Luciano Junqueira Diniz	170174	AG05068276	BBH8559	Indeferido
124	17/11/2021	Luis Gabriel Rodrigues	171608	E100538812	HKU6123	Indeferido
125	19/11/2021	MAGDA MARIA DE ALMEIDA	171404	E200103357	QNV0638	Indeferido
126	16/11/2021	MAICON ALEXANDER DA SILVA LIMA	171125	E100469117	JID3501	Indeferido
127	30/11/2021	MARCIO DA SILVA DOS SANTOS	171777	E300249693	NWE2134	Indeferido
128	18/11/2021	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	171184	E100544194	QMW9A28	Indeferido
129	19/11/2021	MARIA LUCIA DIRCEU DE P E SILVA	171388	AG05063363	HBV4551	Deferido
130	04/11/2021	MARIA M O D SILVA	170166	I000091280	QNN9626	Indeferido
131	10/11/2021	MEDAGLIA E MEDAGLIA ENSINO DE ID	170386	I000089631	QOS4643	Indeferido
132	10/11/2021	MEDAGLIA E MEDAGLIA ENSINO DE ID	170327	E100546472	QOS4643	Indeferido
133	25/11/2021	MEDAGLIA E MEDAGLIA ENSINO DE ID	171439	I000090519	QOS4643	Indeferido

134	19/11/2021	MR FARMACIA LTDA ME	171616	I000093068	QTP9549	Indeferido
135	18/11/2021	MTB-GREEN CONTROLE DE PRAGAS LTD	171176	I000092605	OQT8525	Indeferido
136	17/11/2021	NAYANE MENDES SOUSA	170716	E300251493	HEH6424	Deferido
137	17/11/2021	NAYANE MENDES SOUSA	170708	E100528872	HEH6424	Deferido
138	24/11/2021	NELSON MARIO BORGES DA SILVA	171836	AG03793800	HIG0286	Indeferido
139	04/11/2021	NILSON JOSE MARQUES	170445	E100546137	QNE2731	Indeferido
140	03/11/2021	OSWALDO CARLOS MACHADO	170470	E100470290	QPZ6186	Indeferido
141	26/11/2021	PAMELA RODRIGUES GAMA	172508	AG04447275	NEK6B61	Indeferido
142	12/11/2021	PAULO RICARDO JUNQUEIRA	170250	E100546879	HBH0911	Indeferido
143	17/11/2021	PAULO ROBERTO B DOS SANTOS	171168	E100546000	OAK4G62	Indeferido
144	17/11/2021	PEDRO HENRIQUE D DE SOUSA	171150	AG05082285	PUH6324	Indeferido
145	30/11/2021	PLANATIVA LTDA ME	171844	E300252818	PVZ3632	Indeferido
146	03/11/2021	PNEU PNEUMAX LTDA	170504	AG05082338	PVL8043	Deferido
147	23/11/2021	RANDOLFO JOSE FRANCISCO JESUINO	171251	E300246170	PZF4834	Indeferido
148	23/11/2021	RANDOLFO JOSE FRANCISCO JESUINO	171243	E300244514	PZF4834	Indeferido
149	19/11/2021	Ranieri Euripedes F Branco	171345	E100526623	OVT9207	Deferido
150	19/11/2021	Ranieri Euripedes F Branco	171337	E100526779	OVT9207	Deferido
151	30/11/2021	REGILAINE MARCELINO PAULO DE ARA	171640	E200094884	HKC6947	Indeferido
152	12/11/2021	REGINA BORGES DA SILVA FARIA	170300	E300251315	HOE2578	Indeferido
153	23/11/2021	ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS FILH	171066	AG05603974	HMK6025	Indeferido
154	03/11/2021	RONAN EVANGELISTA GUIMARAES NETO	170072	E100546280	JHP7946	Indeferido
155	30/11/2021	Ronei Borges Da Silva Junior	171659	AG05063368	QQD6145	Indeferido
156	23/11/2021	ROSANGELA LESSA LIMA	171260	E100545165	RF77195	Indeferido
157	19/11/2021	SEBASTIAO MOREIRA MACHADO	171514	E100468543	QXM6006	Indeferido
158	19/11/2021	SEBASTIAO MOREIRA MACHADO	171522	E300221462	QXM6006	Indeferido
159	04/11/2021	Thiago Ribeiro Doria	170190	E300223222	JVP3A75	Indeferido
160	04/11/2021	Vantuil Flausino Ribeiro	170284	E300250926	MZV5888	Indeferido

Das decisões proferidas pela JARI cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais – CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães nº 1468, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG, CEP 30140-081. Os recursos deverão ser protocolados na JARI, Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia – MG, CEP 38400-109.

17 de dezembro de 2021.

LOURIVAL GOMES MENDES

Coordenador da JARI

RESULTADO

PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PMIC, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME O EDITAL SMCT Nº 04/2021.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais previstas no inciso XXX do artigo 2º e no inciso XXII do artigo 6º da Lei nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e com fundamento na Lei nº 12.797, de 2 de outubro de 2017, no Decreto nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, na Resolução CMPC nº 001, de 2 de junho de 2021, torna público o Resultado da Seleção dos projetos culturais a serem executados no ano de 2022 por meio do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC.

A Comissão de Avaliação e Seleção – CAS do PMIC, designada pela Portaria nº 44.363, de 14 de setembro de 2018 e suas alterações, deliberou pela consolidação da seleção dos projetos inscritos no Programa para o exercício de 2022, conforme o Edital SMCT nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 6141, de 17 de junho de 2021, estabelecendo, em alguns casos, a concessão de recurso inferior ao solicitado no ato da inscrição, respeitadas as faixas de porte originalmente pretendidas pelo proponente.

Considerando que foi verificada a ausência de áreas para assinalar no formulário de inscrição online, foi feita a adequação devida àqueles em cujo Anexo I constava a área pretendida.

Foram inscritos 401 (quatrocentos e um) projetos, sendo 344 (trezentos e quarenta e quatro) no Fundo Municipal de Cultura e 57 (cinquenta e sete) no Incentivo Fiscal e, após o processo de seleção, foram aprovados 117 (cento e dezessete) projetos, sendo 95 (noventa e cinco) no mecanismo Fundo Municipal de Cultura e 22 (vinte e dois) no mecanismo Incentivo Fiscal, conforme descrito na tabela abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

1.9.1 – ARTES VISUAIS E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	57	CORPA EM PERFORMANCE	Aline Pinheiro Salmin	RS 27.000,00
Pequeno	94	BACULEJO - EXPOSIÇÃO DE INFOGRAFAS E POEMAS VISUAIS	Alcides Melo da Silva	RS 26.514,00
Micro	361	PAPO RETO, TRAÇOS LIVRES: GRAFFITI E JUVENTUDE	Luna Baroni Orlando	RS 12.615,00
Micro	357	CARTAS FILMICAS: CONVERSAÇÃO TEMPORAL UMA	Fhaësa Nielsen de Bessa Oliveira	RS 13.123,50
Pequeno	29	EXPOSIÇÃO CERRADO EM CARTAZ	Arlen Costa de Paula	RS 27.000,00
Médio	84	HQ ENXURRADA - UMA GRAPHIC NOVEL	Cleiton Custódio Ferreira	RS 45.055,00
Micro	337	VÍDEOZINE	Luana Angelica Martins Bastos	RS 14.380,00
Micro	362	HISTÓRIAS DESCARTÁVEIS	Giovana Magalhães Jardim	RS 12.595,00
Micro	216	FEIJOADA COMPLETA	Richard Augusto da Silva	RS 13.001,00
Médio	88	BIO HQ 2: BIOLOGIA EM QUADRINHOS	João Henrique Lodi Agreli	RS 45.000,00
1.9.2 – ARTESANATO E DESIGN				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	186	XAKRIABA FASHION WEEK: A MODA QUE VEM DAS NOSSAS RAÍZES	Rosimeire Gonçalves dos Santos	RS 28.600,00
Pequeno	350	ASÉ ADÉ	Leticia Leal Nazário e Silva	RS 15.150,00
1.9.3 – AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	192	MAMU - MOSTRA AUDIOVISUAL DE MULHERES DE UBERLÂNDIA 2022	Bruna Freitas Nogueira	RS 45.000,00
Micro	194	CINE CLUBE DE MULHERES	Gisele Guimarães Santos	RS 15.000,00
Pequeno	142	FORÇAS INVÍVEIS	Raphael Gonçalves de Faria	RS 25.133,50
Pequeno	69	"034 FEAT. RAP NACIONAL" WEBSERIE MUSICAL	Tiago Augusto Dantas Garcia	RS 27.520,00
Médio	42	JUCA.DOC	Luiz Humberto Martins Arantes	RS 40.232,00
Médio	189	BALÉ DE RUA	O Sopro do Tempo Ltda.RL: Cristiano Barbosa	RS 45.000,00
Médio	166	DEPOIS DAQUELE DIA - EPISÓDIO PILOTO	Tasciano Mendes Silva	RS 38.074,00
Médio	250	COPAÍBA: O PAU FURADO	André Luiz Mendes Barcelos	RS 44.950,00
Pequeno	245	CHIQUE CHIQUE: É BAILE QUE CHAMA NEH!	Kárita Darc Machado	RS 21.540,00
Médio	258	TEIA: CORPO, CÂMERA, IMAGEM E REVELAÇÃO	Luana Martins Diniz	RS 44.584,00
1.9.4 – BIBLIOTECA, ARQUIVO, GALERIA, MUSEU E CENTRO CULTURAL				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	307	FORMAÇÃO LIVRE INFANTIL CASA IT	Eduardo Antônio Lopes de Paiva	RS 44.563,00
1.9.5 – CIRCO				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	379	CURSO DE TRAMPWALL (TRAMPOLIM DE PAREDE)	Rafaela Oliveira	RS 44.054,00
Pequeno	93	PROJETO CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO SOLO DE CIRCO	Diana Alves de Souza Magalhães 06916700645	RS 26.500,00
1.9.6 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA E OUTRAS ETNIAS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	115	HERANÇA MULHERES CONGADEIRAS: CAPACITANDO E COMPARTILHANDO SABERES	Cristiane de Oliveira	RS 24.400,00
Médio	133	TAMBORES QUE TOCAM TRANSFORMANDO, ATRAVES DA PERCUSSÃO E ORALIDADE UMA JUVENTUDE EM BUSCA DE NOVOS CAMINHOS SEM EXCLUSÃO SOCIAL	Alexandre Queiroz de Oliveira	RS 32.450,00
Médio	59	TENDA CORAÇÃO DE JESUS - 75 ANOS	Maria Irene Arantes	RS 43.200,00
Médio	135	CAPOEIRA ANGOLA: CULTURA E EDUCAÇÃO	Guimes Rodrigues Filho	RS 31.500,00
Médio	235	20 ANOS MOÇAMBIQUE ESTRELA GUIA: COSTURANDO MEMÓRIAS	Terno Moçambique Estrela GuiarRL: Elinion Eurípides Campos	RS 40.100,00
Médio	123	FESTIVAL ZURETA: ESTÚDIO Z	Felipe Henrique da Silva Sant'Anna	RS 42.376,00
Médio	15	RAÍZES, FUNDAMENTOS, TRADIÇÕES	Claudiomiro Ramos da Silva	RS 30.410,00
1.9.7 – CULTURAS TRADICIONAIS, FOLIA DE REIS E QUADRILHA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	4	BATUCANDO II	Jefferson Martins David	RS 45.850,00
Médio	335	CAUSOS DE DOMINGOS - O CORPO SECO	Igor Herrera Santos	RS 40.000,00
Pequeno	50	NOSSAS RAÍZES	Neuza Aparecida de Sousa	RS 26.910,00
Médio	171	AVIVANDO A ARTE NA CULTURA NEGRA	Thalita Ferreira de Oliveira	RS 31.900,00
Pequeno	102	SABERES TRADICIONAIS	Wesley Antônio Inácio Alexandre	RS 26.820,00
1.9.8 – DANÇA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	77	DRAMATURGIA DA IMPROVISACÃO – EDIÇÃO BILÍNGUE	Mariane Araujo Vieira	RS 39.017,36
Pequeno	209	FIAPU DE DANÇA - FESTIVAL DE INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA PARA UNIVERSITÁRIOS DE DANÇA - 2ª EDIÇÃO	Deborah Caprioli Paolillo Pulheis	RS 27.000,00

Pequeno	215	BATALHA VIVÊNCIAS	Tais Ferreira Rodrigues	RS 16.265,00
Pequeno	371	TERRITÓRIOS DE REOCUPAÇÃO	Gabriela Paes dos Santos	RS 21.260,00
Pequeno	351	ANTES DO BAILE VERDE	Mariana Anselmo	RS 27.050,00
Médio	201	TRADUÇÃO INTERSEMIÓTICA: POSSÍVEIS POÉTICAS ENTRE DANÇA E POESIA	Renata Almeida Silva	RS 38.300,00
Pequeno	365	SUNDARI ODISSI	Lídia Tostes Cruz De Moraes	RS 16.128,00
1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Micro	260	MBYKY - RECONTANDO HISTÓRIA	Wellington Menegaz de Paula	RS 14.125,00
Pequeno	227	A CONCHINHA DO MAR - UM LIVRO INFANTIL	Lucicleide de Melo Monteiro Santos	RS 20.000,00
Médio	129	A HISTÓRIA DE UMA CONTADORA DE HISTÓRIAS	Pollyana Mendonça	RS 41.450,00
Pequeno	256	DAS SITUAÇÕES COTIDIANAS E ABUSOS AOS POSICIONAMENTOS	Stella Maris Souza Marques	RS 24.512,22
Pequeno	119	RAÍZES - HISTÓRIAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS DO BRASIL	Cintia Garcia Cardoso	RS 23.000,00
Médio	244	LITERATURA DE JORNAL: ESCRITOS DE ENZO BANZO E DANISLAU	Ênio Bernardes de Andrade	RS 46.500,00
Pequeno	165	DESEMPREGO E OUTRAS HERESIAS	Bruno da Silva Inácio	RS 27.640,00
Médio	277	DO CANTO DELAS - LITERATURA E ESCRITA SOBRE MULHERES E AS VIVÊNCIAS DOS FEMININOS	Anna Flávia dos Santos Monteiro de Oliveira	RS 30.001,00
Médio	8	CRÔNICAS E ENSAIOS DAS GERAIS	Jeremias Brasileiro da Silva	RS 37.600,00
Pequeno	108	PRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO "MEMÓRIAS ENTRELACADAS: O POPULAR E OERUDITO NOS ESPAÇOS DA UNIVERSIDADE"	Antônio de Almeida	RS 16.850,00
Pequeno	90	POESIAS PARA O DOMINGO	Luciana Tibúrcio Campos Gonçalves	RS 27.100,00
Pequeno	314	PROJETO ATAIRU - COMPANHEIROS DE VIAGEM	Leda Gonzaga Alves	RS 23.100,00
Pequeno	58	CENAS URBANAS E O AMOR	Gilberto Neves	RS 28.000,00
1.9.10 – MÚSICA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	43	GRAVAÇÃO DO CD "TEU SONHO DE AMOR" DE LUCAS GERMANO	Lucas Germano Ochoa Vinholis	RS 29.688,00
Médio	364	ARRANJANDO UM CHORO	Wellington Guimarães Gama	RS 49.960,00
Médio	306	4º ENCONTRO DE PERFORMANCE EM FLAUTA DOCE DE UBERLÂNDIA	Ana Carolina de Oliveira	RS 48.790,95
Pequeno	125	PIANO ESTENDIDO - MÚSICA CONTEMPORÂNEAS PARA PIANO	Mariana Aparecida Mendes	RS 28.400,00
Médio	41	MUNDO MEU	Diego Caobi dos Santos Simão	RS 42.855,00
Micro	312	AÇÕES DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM "RETRATO DE UM ARTISTA QUANDO ISOLADO"	Kainã Cesar Bragiola	RS 15.000,00
Pequeno	211	A MÚSICA SALVA	Francisco de Assis Gonçalves	RS 27.890,00
Médio	218	CANTATAS EM CENA	Rosiane dos Santos Vasconcelos	RS 33.673,00
Médio	118	PEDRO FERREIRA - OFICINA INSTRUMENTAL	Pedro Paulo da Silva Ferreira	RS 45.000,00
Médio	183	NUANCES BRASILEIRAS	Fernando Sampaio de Almeida	RS 47.500,00
Pequeno	274	EP ACÚSTICO XIS	Victor Soares Souza	RS 25.950,00
Médio	7	ROCKÃO - GRAVAÇÃO DE ÁLBUM	Rodrigo Fontes Nepomuceno Carvalho de Souza	RS 37.270,00
Pequeno	65	CANÇÕES INÉDITAS DE BABI OLIVEIRA	Vânia Maria dos Guimarães Alvim	RS 27.120,00
Médio	294	MADRIGAL DO TRIÂNGULO	Jófre Lúcio Goulart	RS 33.810,00
Médio	79	UDI HIP-HOP FESTIVAL	Andrea Heloisa Felix	RS 43.098,00
Médio	139	FLASHBACK - CANTANDO E CONTANDO A HISTÓRIA DO GRUPO BOLOLO	Alex Rodrigues dos Santos	RS 46.960,00
Micro	241	SERGIO MORENO - EP SAUDADE DANADA	Sérgio Adão Ferreira	RS 13.500,00
1.9.11 – PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	27	GER GRAFFITI ESCOLA NA RUA	Débora Costa Nunes	RS 24.295,00
Médio	267	RETOMBA: EXPLORANDO AS CAMADAS HISTÓRICAS DE UBERLÂNDIA ATRAVES DA REALIDADE AUMENTADA	João Pedro Andrade Caixeta	RS 45.940,00
Médio	99	CONGADEIROS EM AÇÃO "CULTURA FÉ E DEVOÇÃO"	Juliana Evangelista de Paula	RS 31.680,00
Médio	155	MUNA ONLINE 2: O ACERVO EM DIÁLOGO	Tatiana Sampaio Ferraz	RS 49.500,00
Micro	251	MULHERES DO ROSÁRIO: 3 GERAÇÕES DE FÉ E RESISTÊNCIA.	Luan Ferreira dos Santos	RS 14.975,00
Pequeno	327	CAPOEIRA É PARA VELHOS E NOVOS, HOMEM, CRIANÇA E MULHER, SO NÃO JOGA QUEM NÃO QUER	Fernanda Arantes de Moraes	RS 26.776,00
Médio	342	RESGATANDO SABERES	Antonia Aparecida Rosa	RS 34.290,00
Pequeno	76	CAPOEIRA ANGOLA: UM PATRIMÔNIO CULTURAL NEGRO QUE PROMOVE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	Pedro Paulo de Freitas Braga	RS 27.930,00
1.9.12 – TEATRO E ÓPERA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Micro	100	INCUBADORA PRETA	Bruno de Oliveira dos Santos Goes	RS 14.962,89
Médio	190	APAIXONADAMENTE HUMANUS	Rubia Bernardes Nascimento	RS 45.870,00

Pequeno	316	ESCARLATE – MÁSCARAS E SOMBRAS	Welerson Freitas Filho	RS 27.184,00
Médio	303	O PASTELÃO E A TORTA	Ana Beatriz Miranda	RS 35.794,80
Pequeno	233	TEATRAGEM	Wesley dos Santos Nunes	RS 27.975,00
Pequeno	83	TEMPORADA KAMAL	Leandro Sousa Alves	RS 25.467,00
Micro	221	ROSA AMARGO	Maria Eugênia Rocha de Menezes	RS 15.000,00
Médio	230	MULHER, DO VERBO A CENA	Juliana Nazar França	RS 36.650,00
Médio	147	MONTAGEM E BREVE TEMPORADA DO ESPETÁCULO THE BEST BROTHERS PELA CIA LÍQUIDA DE TEATRO	Rafael Machado Michalichem	RS 44.172,78
Pequeno	173	A SAGA NOSSA DE CADA DIA NOS DIAS HOJE	Emanuelle Anne da Silva Dantas	RS 28.835,00
Micro	17	ESCUA: OFICINA DE TEATRO ONLINE PARA TERCEIRA IDADE	Sâmara Batista Almeida	RS 10.230,00
Médio	107	HOMENS DE BEM	Joaquim Vital Ribeiro Neto	RS 43.009,00

INCENTIVO FISCAL – IF

1.9.6 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA, ETNIA INDÍGENA E OUTRAS ETNIAS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	35	VII EDIÇÃO BELEZA NEGRA DESPERTANDO TALENTOS 2022	Maria Luiza do Nascimento	RS 72.000,00
1.9.7 – CULTURAS TRADICIONAIS, FOLIA DE REIS E QUADRILHA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	68	12º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	Oswaldo Setti de Almeida Filho	RS 72.140,00
1.9.8 – DANÇA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	360	PRONTUÁRIO 1 - DANÇA NAS ESCOLAS	Karina Bittencourt Carvalho	RS 71.644,00
1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	63	KIT DIÁRIO DE IDEIAS	Luciana Soares Muniz	RS 51.720,00
1.9.10 – MÚSICA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	136	IN CANTUS 2022	Maria Célia Vieira	RS 45.000,00
Grande	127	CONCERTO DE AMOR TECER	Associação EMCANTAR de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente	RS 74.800,00
Grande	81	CERRADO ENSEMBLE: FORMAÇÃO DE PÚBLICO E DIFUSÃO DA MÚSICA CONTEMPORÂNEA	Gabriel Rimoldi de Lima	RS 75.000,00
Grande	145	DEZ DE MIM	Felipe Marques Lara Resende	RS 53.500,00
Grande	149	VIRADA CULTURAL DE UBERLÂNDIA	Viva Marketing Promocional Ltda	RS 71.700,00
Médio	168	PORÃO: DO RAP AO GRAFITE	Felipe Resende Martins Maciel	RS 39.160,00
Grande	207	FESTIVAL ABRIGO	Hugo Daniel Bragante	RS 73.800,00
Médio	217	DE UBERLÂNDIA PARA O MUNDO	Guilherme Couto Oliveira	RS 43.100,00
Médio	231	DVD CYBER ACÚSTICO – “SOLKEN 10 ANOS”	Guilherme Henrique Generoso da Silveira	RS 34.848,00
Médio	141	GRAVAÇÃO DO CD “BLOCO & BISEL”	Paula Andrade Callegari	RS 38.900,00
Médio	167	LAURA ROGALLI & JU GOMES	Laura Sousa Rogalli	RS 44.820,00
Grande	10	FESTIVAL UDI SÊNIOR - II EDIÇÃO	Tarcísio Pinto	RS 71.190,00
Grande	62	FUNDINHO FESTIVAL - JAZZ E BLUES	Marcelo Mamede Maia	RS 72.400,00
Grande	85	FESTIVAL TIMBRE - 10 ANOS	Lucas Antonio Cordeiro	RS 74.600,00
Médio	80	HORIZONTES	Daniel Menezes Lovisi	RS 38.860,00
1.9.11 – PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	6	MEMORIAL DE NÓS	Celso Venâncio Teixeira Machado	RS 72.880,00
1.9.12 – TEATRO E ÓPERA				
Faixa de Porte	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Grande	295	10º FESTIVAL DE CENAS CURTAS DE UBERLÂNDIA	Associação do Grupontapé de Teatro	RS 73.200,00
Médio	393	RADIONOVELA – EXPRESSÃO IMAGINATIVA DA VOZ	Kátia Bizinotto Macêdo dos Reis	RS 45.038,00

CADASTRO DE RESERVA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

1.9.3 – AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA DIGITAL, JOGOS ANALÓGICOS E VIRTUAIS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Micro	1	255	MEMÓRIAS DE UM POVO	Joabe Romed de Deus	RS 14.685,00
1.9.9 – LITERATURA, LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1	301	INVENTÁRIO: NARRATIVAS CONTEMPORÂNEAS	Marcelo de Sousa Camargo	RS 46.000,00
Pequeno	2	177	LIMIAR DAS EMOÇÕES	Lucilaine De Fátima Ferreira	RS 24.242,00
Pequeno	3	208	A POÉTICA ENTRE SABORES E SABERES	Vicentina Maria Da Silva	RS 25.562,85
Pequeno	4	144	DO JARDIM PARA A VIDA	Maria Raquel Ordones Silva	RS 29.925,95

Pequeno	5	184	NÃO PRECISAMOS DE MONSTROS NA VIDA	Jefferson Albernaz Resende	RS 27.878,97
1.9.10 – MÚSICA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Médio	1	39	GRAVAÇÃO DO EP: MARCELO MORAES - NATURAL	Marcelo De Moraes Cardoso	RS 30.000,00
Médio	2	137	ÁLBUM NATANIA BORGES	Natania Borges Costa	RS 47.892,26
Pequeno	3	54	UDI TRIO CONVIDA	Rodrigo Tiago Ribeiro	RS 19.809,93
Médio	4	289	ESPETÁCULO ELAS DA MÚSICA BRASILEIRA	Flávio Telles Silva	RS 45.000,00
Pequeno	5	261	GRAVAÇÃO LIVE SESSION “ITANNA MACUMBA”	Cleber Borges Figueiredo	RS 21.975,00
Médio	6	20	SUANNY – GRAVAÇÃO DE ÁLBUM DIGITAL	Raul Cândido Da Silva Neto	RS 38.200,00
1.9.12 – TEATRO E ÓPERA					
Faixa de Porte	Ordem de classificação	Código SMC	Título do Projeto	Proponente	Valor aprovado
Pequeno	1	157	PRETUME - 5 ANOS	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	RS 18.565,00
Médio	2	146	FICÇÃO BRASIL- UTOPIAS EM SÉRIE	Leiliani Alves da Cruz	RS 42.844,00
Médio	3	117	PROJETO FLOR E SEPULTURA: ESPETÁCULO A ÚLTIMA FLOR DE LÁCIO	João Vitor Marques Barbosa de Almeida	RS 34.918,00
Pequeno	4	202	DRAMA PROCESSO E SUAS REVERBERAÇÕES NO ENSINO DO TEATRO COM CRIANÇAS	Verônica Bizinoto Macedo Machado	RS 18.635,00
Médio	5	284	UM CÉU DE ESTRELAS	Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin	RS 46.360,00

Os selecionados serão informados, via e-mail, para comparecerem à Oficina de Orientação aos Proponentes, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O comparecimento pessoal do proponente é indispensável e deverá ser confirmado pelo telefone (34) 3214-3266 ou pelo e-mail: pmic@uberlandia.mg.gov.br.

Neste ato ficam notificados os selecionados para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentarem a seguinte documentação assinada no Núcleo de Gestão do PMIC e por e-mail:

- Plano de trabalho e seus anexos com as devidas readequações conforme apontamentos da CAS, para elaboração do respectivo Convênio ou Termo de Compromisso;
- Comprovante da abertura da conta bancária exclusiva do Projeto e do seu respectivo cadastro no Núcleo de Tesouraria da Prefeitura de Uberlândia;
- Comprovantes da regularidade fiscal do proponente: Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos perante a Dívida Ativa da União.

Será exigida a apresentação das prestações de contas mensais dos projetos selecionados, na forma da Lei, com envio por e-mail até o 5º dia útil do mês subsequente, sob pena de cancelamento do projeto.

Caso o proponente não atenda ao prazo fixado, ou fique permanentemente impossibilitado ou impedido de executar o projeto aprovado, ou não possua interesse no valor aprovado, deverá formalizar a sua desistência por escrito em documento a ser apresentado ao Núcleo de Gestão do PMIC.

Os pareceres dos projetos não aprovados serão enviados aos inscritos, através do e-mail informado no formulário de inscrição, até o dia 30 de janeiro de 2022.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2021.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DELIBERAÇÃO CAS Nº 12/2021

FIXA A QUANTIDADE DE HORA POR TRABALHO A CADA PARECERISTA PARA CONCLUSÃO DOS PARECERES SOLICITADOS, COM REFERÊNCIA AOS EDITAIS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, A SEREM EXERCUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem o inciso XXX do artigo 2º e o inciso XXII do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, e suas alterações, com fulcro no inciso VII do artigo 14 da Lei Municipal nº 12.797, de 02 de outubro de 2017, no inciso